

FL	RUBRICA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 021/2021 PROCESSO Nº 004195/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE LINHARES/ES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, através da Equipe de Pregão, designada pela Portaria nº 043, de 11 de fevereiro de 2021, sediada Avenida Augusto Pestana, n.º 790, Centro, Linhares, Estado do Espírito Santo, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTA nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e", no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A.
- 1.2 O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br. Licitações.

1.3 Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data inicial para recebimento das propostas	Dia 19/05/2021
Limite para acolhimento das propostas	Às 08 horas do dia 01/06/2021
Abertura das propostas	Às 08 horas do dia 01/06/2021
Início da sessão de disputa	Às 09 horas do dia 01/06/2021

2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

2.1 Observado o prazo legal de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão formular consultas por e-mail, informando o número e o objeto da licitação: licitacao.compras@linhares.es.gov.br.



FL	RUBRICA

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário do início da disputa.

4. REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5. DO OBJETO

5.1 O presente Pregão tem por objeto a aquisição dos materiais permanentes e consumo (amplificador, armário de aço, computador, refrigerador e outros), destinados a atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Etelvina Loureiro Silvério do bairro Aviso e CTT-centro de tratamento toxicômanos - deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES-E

- 6.1 Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização do pregão.
- 6.2 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.
- 6.3 A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderá ser utilizada em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado.
- 6.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 6.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 6.6 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14.12.2006 e alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07.08.2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento

E-mail: licitacao.compras@linhares.es.gov.br / www.linhares.es.gov.br



FL	RUBRICA

acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", à sua firma ou denominação, conforme o caso.

6.6.1 Caso a proponente já esteja cadastrada no sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no sistema. Para tanto deverá dirigir-se a agência do Banco do Brasil de sua cidade.

7. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 7.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.
 - 7.1.1 Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo 4º do referido Art. 3º.
- 7.2 Estarão impedidas de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:
 - 7.2.1 estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei no. 8.666/93;
 - 7.2.2 sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
 - 7.2.3 estejam sob falência; e
 - 7.2.4 se enquadram no disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/93 ealterações.

7.3 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

7.4 Não será permitida a participação na licitação de sociedades constituídas em forma de CONSÓRCIO.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 8.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintesatribuições:
 - 8.1.1 acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - 8.1.2 responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas aocertame;
 - 8.1.3 abrir as propostas de preços;
 - 8.1.4 analisar a aceitabilidade das propostas;
 - 8.1.5desclassificar propostas indicando os motivos;
 - 8.1.6 conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021

Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC

E-mail: <u>licitacao.compras@linhares.es.gov.br</u> / <u>www.linhares.es.gov.br</u>



FL	RUBRICA

- 8.1.7 verificar a habilitação do proponente classificado em primeirolugar;
- 8.1.8 declarar ovencedor;
- 8.1.9 receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 8.1.10 elaborar a ata da sessão;
- 8.1.11 encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 8.1.12 convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 8.1.13 abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 9.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 9.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 9.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 9.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 9.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 9.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC

E-mail: <u>licitacao.compras@linhares.es.gov.br</u> / <u>www.linhares.es.gov.br</u>



FL	RUBRICA
•	

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 10.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 10.1.1 Valor unitário e total do item;

10.1.2 Marca;

10.1.3 Fabricante;

10.1.4 Modelo;

- 10.1.5 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, guando for o caso;
- 10.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 10.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 10.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 10.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema *LICITAÇÕES-E*, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 10.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 10.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do ES e, após o devido processo legal, gerar as seguintes conseqüências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



FL	RUBRICA

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 11.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 11.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 11.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 11.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 11.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 11.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 11.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 11.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 11.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item;
- 11.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. Contendo cada lance no **máximo 02 (duas) casas decimais** relativas à parte dos centavos.
- 11.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 11.12 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 03 (três) segundos.
- 11.13 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 11.14 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que



FL	RUBRICA

os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.15 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.16 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.17 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrarse-á automaticamente.

11.18 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.19 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Banco do Brasil – Licitações-e;

11.20 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

11.21 Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.22 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.23 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.24 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez

(10) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro

(24) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.2. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

11.26 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.27 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita



FL	RUBRICA

Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.28 Nessas condições, as propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.29 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.30 Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.31 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores serão realizados sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.32 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

11.33 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

11.34 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

11.34.1 no pais;

11.34.2 por empresas brasileiras;

11.34.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.34.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021



FL RUBRICA

acessibilidade previstas na legislação.

11.35 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.36 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.37 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.38 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo **de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.39 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA ARREMATANTE/VENCEDORA

12.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

12.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexegüível.

12.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021



FL RUBRICA

registrada em ata;

12.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

12.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

12.8 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subseqüente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

12.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.12 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subseqüente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subseqüente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021



FL	RUBRICA

participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 13.1.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);
- 13.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 13.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 13.4 No caso de inabilitação haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subseqüente.
- 13.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 13.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
- 13.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. (prazo de 03 (três) dias úteis)
- 13.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 13.9 Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 13.10 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021



FL	RUBRICA

13.11 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

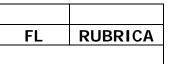
13.12. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 13.12.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- 13.12.2 Ato constitutivo e alterações subseqüentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- 13.12.3 Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou
- 13.12.4 Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 13.12.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 13.13.1 Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.
- 13.13.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social 2019, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios, do contador ou técnico responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro, comprovando a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas obrigadas, na forma da Lei, a escriturara movimentação contábil através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED) deverão apresentar o Recibo e as Demonstrações Contábeis extraídas do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED) juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do último exercício social.





13.13.2.1 Se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, será indispensável a apresentação do Balanço patrimonial.

13.13.3 O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todos os seguintes demonstrativos, no que couber:

- a) balanço patrimonial ao final do período;
- b) demonstração do resultado do período de divulgação;
- c) demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;
- d) demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;
- e) demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;
- f) notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

DEMONSTRAÇÃO	ME E EPP ITG	PME's NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A DE CAPITAL
CONTÁBIL	1000			ABERTO
B.P.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A.	Facultativa	Pode ser substituída		
		pela DLPA	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A.	Facultativa	Facultativa		
		(Obrigatória se		
		substituír a DRA ou	Facultativa	Facultativa
		a DMPL)		
D.M.P.L.	Facultativa	Pode ser Substituída		
		pela DLPA	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.	Facultativa	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.	Facultativa	Facultativa	Facultativa	Obrigatório

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021



FL	RUBRICA

13.13.4 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

13.13.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor estimado da contratação ou do item pertinente

13.14. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

13.14.1 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

13.14.2 Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, **unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014).

13.14.3 Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

13.14.4 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

13.14.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.



FL	RUBRICA

13.15. REGULARIDADE CADASTRAL

13.15.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

13.16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.16.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.

13.17 DECLARAÇÕES

- 13.17.1 Em atendimento à legislação vigente, deverão ser apresentadas as seguintes Declarações:
- DECLARAÇÃO de inexistência de fato superveniente impeditivo, na forma do modelo ANEXO.
- II. DECLARAÇÃO de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF, na forma do modelo ANEXO.

14. OBSERVAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO

- 14.1 Em cumprimento o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 o licitante DEVERÁ anexar todos os documentos dos itens 13.12, 13.13, 13.14, 13.15, 13.16 e 13.17 no Portal do Banco do Brasil.
- 14.2 Os documentos deverão ser apresentados em originais, via Internet ou cópias autenticadas em cartório (selo/chave) ou por servidor da unidade realizadora do Pregão, ou por órgãos da imprensa oficial, ficando os mesmos como parte integrante do processo Licitatório nos termos do Art.32 da Lei 8666/93.
- 14.3 Caso as certidões expedidas pela Fazenda Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Pregoeiro considerará como máximos, os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e Município de Linhares, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.
- 14.4 A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelos Pregoeiros (as) e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.
- 14.5 Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Municipal, para que regularize sua documentação fiscal, conforme art. 43, §1º da Lei Complementar nº

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021

Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC

E-mail: <u>licitacao.compras@linhares.es.gov.br</u> / <u>www.linhares.es.gov.br</u>



FL	RUBRICA

123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujo termo inicial será o término do prazo estipulado para entrega da documentação habilitatória e proposta.

14.6 Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ARREMATANTE/VENCEDORA

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

15.1.1 Os licitantes deverão constar em sua proposta comercial o FABRICANTE/MODELO/MARCA, do objeto ofertado e a GARANTIA do (s) equipamento (s) que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses ou conforme exigido nas especificações.

15.1.2 OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL, PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CÓPIAS VISÍVEIS DOS MANUAIS, CATÁLOGOS E INSTRUÇÕES QUE PERMITAM UMA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO, DESCRITO EM LÍNGUA PORTUGUESA OU TRADUZIDOS.

15.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

15.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

15.4 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.5 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado,

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021



FL	RUBRICA

sob pena de desclassificação.

15.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

16.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail <u>licitacao.compras@linhares.es.gov.br</u>, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares/ES - Setor de Protocolo Geral da PML.

16.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

16.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

16.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

17. DOS RECURSOS

17.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta)

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021

Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC

E-mail: <u>licitacao.compras@linhares.es.gov.br</u> / <u>www.linhares.es.gov.br</u>



FL	RUBRICA

minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

- 17.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 17.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 17.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 17.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 17.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 18.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 18.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 18.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
 - 18.1.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 18.1.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021



FL	RUBRICA

18.1.5 A convocação feita por e-mail, sendo responsabilidade de o licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

19.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA ARRETANTE/VENCEDORA

20.1 A empresa vencedora obrigar-se-á a cumprir o Contrato, este edital e as disposições de sua proposta.

20.2 A empresa licitante declarada vencedora deverá apresentar os prospectos exigidos no Edital e TR, **no prazo de 03 (três) horas;** ficará na responsabilidade da secretaria quanto o ateste no atendimento a prospectos.

20.3 Caso o produto não atenda a especificação do edital, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;

20.3.1 Obs. Caso não seja possível analisar os materiais através dos manuais/ catálogos, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação.

20.4 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: Instalações, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

20.5 Os prospectos da empresa declarada arrematante/vencedora, constantes no item 20.2 e seus subitens deste edital, ficarão na responsabilidade da secretaria quanto o ateste no atendimento dos produtos ofertados.

20.6 O licitante vencedor será convocado pela Administração para assinatura do termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito de contratação conforme estipulado nos art. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.



FL	RUBRICA

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 21.1 Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;
- 21.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- 21.3 Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;
- 21.4 Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais ou materiais, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;
- 21.5 Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município;
- 21.6 Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;
- 21.7 Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais a serem entregues devidamente atestadas por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.
- 21.8 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.
- 21.9 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- 21.10 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante:
- 21.11 Considerando a obrigatoriedade de publicação dos contratos devidamente assinados no Portal de Transparência, para atendimento da Lei nº 12.527/11 de 18/11/11 (Lei Acesso a Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 de 27/05/2009, necessário se faz a **assinatura digital dos contratos** a serem celebrados com o Município. (Certificado Digital).



FL	RUBRICA

21.12 Responsabilizar se por quaisquer reparações, consertos, alterações, substituições e reposições de todo e qualquer BEM que apresente defeito de fabricação, durante o período de garantia constante de sua proposta, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, após devidamente comunicado pela Contratante e sem qualquer ônus para a **SEMUS**.

21.13 Garantir **Assistência Técnica**, através de sede, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada, com atendimento em no máximo até **03 (três) dias,** após devidamente comunicado e solicitado pela Contratante, durante o período de garantia dos equipamentos e sem qualquer ônus para a **SEMUS.**

21.14 Providenciar as INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS (se necessário) sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 Se o licitante desistir de sua proposta ou não a mantiver após a abertura dos envelopes de proposta de preço, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

- 22.1.1 Advertência nos casos de:
- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.
- 22.1.2 Multa nos seguintes casos e percentuais:
- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual:
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021

Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC

E-mail: <u>licitacao.compras@linhares.es.gov.br</u> / <u>www.linhares.es.gov.br</u>



FL	RUBRICA

- 22.1.3 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.
- 22.1.4 Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município/ES, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- I não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II não entregar a documentação exigida no edital;
- III apresentar documentação falsa;
- IV causar o atraso na execução do objeto;
- V não mantiver a proposta;
- VI falhar na execução do contrato;
- VII fraudar a execução do contrato;
- VIII comportar-se de modo inidôneo;
- IX declarar informações falsas; e
- X cometer fraude fiscal
- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;
- 22.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
- 22.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarado em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.
- 22.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.4 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da



FL RUBRICA

data da intimação.

22.5 O recurso será dirigido à autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

22.6 Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

22.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1 As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento Municipal para o exercício de 2021 e subsequentes, a saber:

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0968.2.049 - MELHORIA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3.3.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha: 69

RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0968.2.049 - MELHORIA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

4.4.90.52.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha: 79

RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

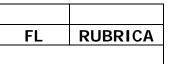
08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.302.0100.2.056 - APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha: 131

RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL





08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.302.0100.2.056 - APOIO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha: 138

RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

24. DO CONTRATO

24.1 Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993.

24.2 O licitante vencedor será convocado pela Administração para assinatura do termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito de contratação conforme estipulado nos art. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

25. DO PAGAMENTO

25.1 O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

25.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, 00016438, assim apurado:

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021



FL	RUBRICA

25.3 A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, do Processo, do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

26. VIGÊNCIA DO CONTRATO

26.1 O contrato terá sua vigência no **período de 12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

27. PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

27.1 A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de <u>15 (quinze) dias consecutivos</u> após o recebimento da **Autorização de Fornecimento**;

27.1.1 Os materiais serão entregues nos endereços abaixo relacionados:

UNIDADES	ENDEREÇOS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ETELVINA LOUREIRO SILVERIO	Rua Wenceslau Braz, nº 130- Bairro Aviso- Linhares/ES. OBS. A entrega, instalação e/ ou montagem deverão ser agendados com o fiscal do contrato o Sr. José Ângelo Pandolfi, no telefone 27/3372-2090.
CTT- CENTRO DE TRATAMENTO DE TOXICOMANOS	Rua Anacleto Antonio Arrivabeni, Quadra nº07, Lote 01, Bairro Planalto- Linhares/ES. OBS. A entrega, instalação e/ ou montagem deverão ser agendados com o fiscal do contrato o Sr. José Ângelo Pandolfi, no telefone 27/3372-2090.

27.2 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

27.3 O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.



FL	RUBRICA

27.4 A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

27.5 No caso de defeitos ou imperfeições detectados no período de garantia, o objeto será recusado, cabendo à contratada substituí-los, no prazo determinado por esta Secretaria.

27.6 As despesas com transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento, correm por conta da Contratada.

27.7 Os materiais deverão ser novos, proveniente de fábrica.

27.8 O recebimento definitivo do material dar-se-á a teor do artigo 73, II, b, da Lei Federal 8.666/93 e em atenção a todas as exigências editalícias.

27.9 O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

27.10 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

27.11 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

28. DO REAJUSTE

28.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

28.2 A CONTRATADA deverá requerer o reajuste, se assim entender necessário, após o transcurso de 01 (um) ano, contados da apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, nos termos do artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

28.3 O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.

28.4 O reajuste será realizado por apostilamento.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021



RUBRICA FL

29.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

29.3 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerão as deste Edital, as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, e do Decreto nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/2006.

29.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, www.licitaçoe-e.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, no Setor de Licitações da PML, situado na Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares/ES, nos dias úteis, no horário das 8:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021



FL	RUBRICA

- 29.11 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será na Comarca de Linhares- ES, com exclusão de qualquer outro.
- 29.12 Integram este Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:
- A) Anexo I Termo de Referência;
- B) Anexo II Minuta de Contrato;
- C) Anexo III Modelo de Proposta Comercial; ;
- **D)** Anexo IV Modelo de Declaração de enquadramento no Regime de Microempresa ME, Empresa de Pequeno Porte EPP ou Micro Empreendedor Individual.
- **E)** Anexo V Modelo de Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação na presente licitação;
- **F)** Anexo VI Modelo de Declaração de Inexistência de menores em seu quadro de pessoal, conforme determina o Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02;

Linhares - ES, 18 de maio de 2021.

Saulo Rodrigues Meirelles Secretário Municipal de Saúde



FL	RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 021/2021 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO (AMPLIFICADOR, ARMÁRIO DE AÇO, COMPUTADOR, REFRIGERADOR E OUTROS), destinados a atender as necessidades da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ETELVINA LOUREIRO SILVERIO DO BAIRRO AVISO E CTT- CENTRO DE TRATAMENTO TOXICÔMANOS através de licitação na Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA no critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO (AMPLIFICADOR, ARMÁRIO DE AÇO, COMPUTADOR, REFRIGERADOR E OUTROS), destinados a atender as necessidades da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ETELVINA LOUREIRO SILVERIO DO BAIRRO AVISO E CTT- CENTRO DE TRATAMENTO TOXICÔMANOS através de licitação na Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA no critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO (AMPLIFICADOR, ARMÁRIO DE AÇO, COMPUTADOR, REFRIGERADOR E OUTROS), destinados a atender as necessidades da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ETELVINA LOUREIRO SILVERIO DO BAIRRO AVISO E CTT- CENTRO DE TRATAMENTO TOXICÔMANOS através de licitação na Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA no critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Considerando que a Aquisição destinada as Unidades básicas de Saúde do Município de Linhares são estratégicos no funcionamento da Unidade Básica de Saúde, e para bom desenvolvimento das atividades faz-se necessário a aquisição de tais materiais.

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são locais onde a população pode receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia., e que os principais serviços oferecidos pelas UBS são consultas médicas, inalações, injeções, curativos,

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021



FL	RUBRICA

vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

Ratificamos que o objetivo da aquisição dos materiais viabiliza o atendimento e a execução de atividades desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a Aquisição destinada ao CTT- CENTRO DE TRATAMENTO TOXICÔMANOS deve-se ao fato da Unidade ser equipada para ser Inaugurada.

Considerando que o CTT- CENTRO DE TRATAMENTO TOXICÔMANOS, tem por objetivo o atendimento e acompanhamento especializado e gratuito para pacientes dependentes químico e psíquica.

Considerando o objetivo de ampliar a oferta de ações de cuidado e assistência aos usuários de álcool, crack e outras drogas.

O CTT será composto por: psiquiatra, enfermeiro, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, farmacêutico e professor de educação física, além de educadores sociais.

O espaço físico da unidade abrigará consultórios, leitos para desintoxicação, auditório, posto de enfermagem, recepção, acolhimento, área administrativa, farmácia, refeitório, salas para oficina e atendimento em grupo.

Considerando o art. 196 da Constituição da República de 1988, reza que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

A saúde será prestada a qualquer pessoa, independentemente de contribuição, por toda rede pública.

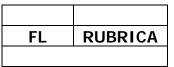
Considerando que o Sistema Único de Saúde – SUS –, regido pela Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, foi criado com o objetivo de assegurar a universalização do acesso à saúde.

E tendo em vista que o município de Linhares apresenta um crescimento demográfico acima da média nacional, conforme dados do IBGE, fazendo-se necessário a estruturação das Unidades Básicas de Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021

Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC

E-mail: <u>licitacao.compras@linhares.es.gov.br</u> / <u>www.linhares.es.gov.br</u>





Saúde para suporte do acesso aos serviços fornecidos aos usuários e a ampliação da oferta de atenção básica e integral atendendo a população, aumentando à qualidade de vida e expectativa, proporcionando à prevenção e tratamento de agravos a saúde da população.

DA ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL

O valor estimado para aquisição dos materiais será baseado no preço médio através de pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

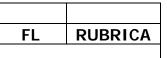
O presente certame será regido de acordo com a **Lei n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002, pela **Lei Federal n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União – DOU em 06 de junho de 1994, e alterações, e pela **Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

Conforme especificações descritas no OF/COMPRAS/SEMUS/Nº 538/2021.

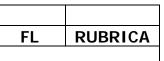
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1.	01	UNID	AMPLIFICADOR DE SOM COM CABO AMPLIFICADOR DE SOM COM CABO, 110 Ms por Canal em 4 Ohms, 80Wrms por canal em 8 Ohms, 220 Watts de Programa Musical por Canal de 4 Ohms, 160 Watts de Programa Musical por Canal de 80hms, Proteção Contra Curto (SCP), Proteção Térmica eletrônica (ETP) Sistema de Ventilação Inteligente (ICS), dimensões:(Alt. X Larg. x Prof.) 110x483x225 mm, tensão AC 120/240 Volts.
2.	01	UNID	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM ENTRADA USB Com entrada para Microfone, Violão/Guitarra, 5 Modos Diferentes para Iluminar os alto falantes, Navegação em pastas, Reproduz CD, CD-R/RW, MP3, WMA, Entrada USB, auxiliar de áudio estéreo (AUX IN), microfone, violão/guitarra, Saída para fone de ouvido, Display digital, Alça para transporte, Antena telescópica, Rádio FM estéreo com sintonia digital, Funções PROGRAM REPEAT / RANDOM /INTRO, Equalizador digital pré-programado, Modo STAND BY, Bluetooth V3.0 + EDR (Enhanced Data Rate), Navegação em pastas, Permite gravar 30 posições de faixas de rádio FM Flash Lights, Função ID3, Bivolt automático, deverá vir com Controle remoto, Dimensões aproximadas do produto(AxLxP): 22,4 x 66 x 22 cm, Peso líquido: 6,14 kg.





	1	T	ADMÁDIO CUCDENCO EM ACO COM 02 DODTAS COD DDANCA
3.	07	UNID	ARMÁRIO SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS COR BRANCA Armário suspenso com 03 portas, produzido em aço com pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistente, com dobradiças metálicas de pressão, puxadores em ABS, metalizado com verniz UV de alto brilho e resistente, com uma prateleira interna. Dimensões aproximadas 55 x 105 x 28 cm (altura x largura x profundidade).
4.	08	UNID	BANQUETA DE MADEIRA ASSENTO EM FÓRMICA BRANCA COM ALTURA DE 50 CM BANQUETA DE MADEIRA COM ASSENTO EM FÓRMICA, madeira Angelim pedra, assento revestido de fórmica branca lisa, Alt. 50 cm.
5.	03	UNID	BOTIJA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO COM 13 KG Botija para acondicionar gás Liquefeito de Petróleo, com capacidade para 13 kg, em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo).
6.	08	UNID	CABO P10 + P10 USADO EM AUDIO COM 05 METROS Cabo P10 + P10 - 5 metros.
7.	06	UNID	CABO P2 + 2RCA USADO EM AUDIO COM 1,5 METROS. CABO P2 + 2 RCA com 1,5 metros.
8.	06	UNID	CABO P2 + P2 USADO EM AUDIO COM 1,5 METROS CABO P2 + P2 com 1,5 metros.
9.	06	UNID	CABO PARA MICROFONE COM 05 METROS CABO PARA MICROFONE, com 5 metros.
10.	06	UNID	CABO RCA + P10 USADO EM AUDIO COM 1,5 METROS. CABO RCA + P10 com 1,5 metros.
11.	06	UNID	CABO SPEAKON COM 10 METROS PARA LIGAÇÃO DE AMPLIFICADOR PARA CAIXA DE SOML Cabo de ligação de amplificador para caixa de som (speakon) com 10 metros
12.	02	UNID	CAIXA ACÚSTICA 2 VIAS PASSIVAS COM CABO CAIXA ACUSTICA c/ cabo, potência Rms total=200 w (A.F=125 w+Drive=75 w), 2 vias passivas. "Alto falante de 10", Driver, Impedância Nominal 8 Ohms, resposta de freqüência 60 Hz/17 kHz, pressão sonora 1W/1M 100 dB, conector ¼ P10, conector Speakon, formato Trapezoidal, gabinete em MDF, suporte para pedestal e alças laterais, tela de metal, pintura em resina especial de alto impacto. Dimensões: (Al x Larg.Fr.x Larg.Tz.xProf.) 520x400x300x345 mm. Potência RMS admissível = 125 w.
13.	23	UNID	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR LED 19,5', TECLADO E MOUSE COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-3470. Computador completo com monitor, teclado e mouse Especificações: Processador: - Intel Core I5-3470 - Número De Núcleos: 4





Manager 1	
	- Freqüência Baseada Em Processador: 3.2 Ghz
	- Tipos De Memória: Ddr4 1333/1600
	Placa Mãe:
	- Lga 1155
	- 4 Soquetes X 1,5v Ddr4 Dimm Que Suportam Até 32 Gb De Memória
	De Sistema
	- 1 X Slot Pci Express X16 , Rodando Em X16 (Pciex16)
	Memória:
	- Capacidade: 8gb
	- Interface: Ddr4
	- Velocidade: acima 1600 Mhz
	Armazenamento:
	- Capacidade: 01 TB
	- Velocidade: 5400 Rpm
	- Interface: Sata
	Periféricos:
	-Teclado Ps2 / Mouse Ps2.
	- Gabinete
	- Fonte 250w Real 80 Plus
	- Gravador De Cd/Dvd Interno
	Conectores Do Painel Traseiro:
	- 1x Porta Ps2 Teclado
	- 1x Porta Ps2 Nouse
	- 1x Porta Psz Wouse
	- 1x Porta D-Vi
	- 1x Óptica S / Pdif Out
	- 2x Porta Hdmi
	- 1x Displayport
	- 2x Portas X Usb 3.0 / 2.0
	- 4x Portas Usb 2.0 / 1.1
	- 1x Porta Rj-45 Sy Connectored De Áudio V (Center / Subusador Specker Out / Specker
	- 6x Conectores De Áudio X (Center / Subwoofer Speaker Out / Speaker
	Rear Out / Side Speaker Out / Line In / Line Out / Microfone) Monitor Led 19,5
	Especificações:
	Tela:
	- Tamanho Da Tela (Polegadas): 19,534
	- Formato: 16:9 Widescreen
	- Contraste: 5.000.000:1
	- Tempo De Resposta: 5ms (Gtg)
	- Brilho: 200 Cd/M²
	- Resolução Máxima: 1366 X 768
	- Pixel Pitch: 0.3177 (H) X 0.307 (V) (Mm)
	- Suporte De Cores: 16,7 M
	- Ângulo De Visão: H:90° / V:65°
	- Frequencia Horizontal: 30 ~ 61 Khz

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021

Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC

- Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz

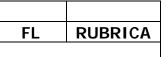


FL	RUBRICA

- Revestimento Da Tela: Anti- Glare, Hard Coating (3h)	
Características Físicas:	
- Tipo: Led	
- Alimentação: Externa (Adaptador)	
- Dimensões (Lxpxa) Produto: 463 X 357 X 168 Mm	
- Dimensões (Lxpxa) Produto Sem Base: 463 X 287 X 57	' Mm
- Cor Frontal: Preto	
- Cor Da Base: Preto	
- Cor Traseira: Preto	
Entrada De Sinal:	
- Conector De Entrada: D-Sub (Rgb)	
- Conector HDMI	
Recursos:	
- Furação Para Suporte De Parede: Vesa (75 X75 Mm)	
Consumo De Energia:	
- Normal: 20w (Típico)	
COMPUTADOR PORTÁTIL TIPO NOTEBOOK	
Computador portátil tipo notebook que esteja em linha d	
fabricante, com processador no mínimo Intel core 15 c	
similar, 01 disco rígido de 500 gigabytes, velocidade d	
RPM, unidade combinada de gravação de disco ótico	CD, DVD ROM,
memória RAM de 08 gigabytes, em 02 módulos id	dênticos de 04
gigabytes cada, do tipo SDRAN DDR4 2.133 MHZ ou su	perior, tela LCD
de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução	ão 1,600 x 900
pixels, teclado deverá conter todos os caracteres da lín	gua portuguesa,
14. UNID inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado	padrão ABNT2,
mouse touchpad com 02 botões integrados, mouse óptic	co com conexão
USB e botão de rolagem (SCROLL), interfaces de re	de 10/100/1000
conector RJ-45 Fêmea e WIFI padrão IEE 802.11a/	
operacional Windows 10 PRO (64 bits), bateria recarreg	
de lítion com no mínimo 06 células, fonte externa autom	
com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 HDMI, o	
01 VGA, leitor de cartão, WEBCAN FULL HD (108	
acompanhado de maleta do tipo acolchoada para	
acondicionamento do equipamento, o equipamento de	
sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12	
ESCADA DE ALUMINIO COM 07 DEGRAUS	1116969.
	aroue com no
	graus, com, no
mínimo, 156 cm de altura. FOGÃO A GÁS DE 04 BOCAS NA COR E	DANCA COM
	RANCA COM
ACENDIMENTO AUTOMATICO	
Fogão a gás com acendimento automático com 04 quei	
16. UNID branca, altura 85 a 90 cm, largura 46 a 52 cm, profundid	
4 pes regulaveis, forno, puxadores em aluminio escov	
vidro, garantida 12 meses, mesa em aço escovado,	
dobradiça multiestagio, lâmpada do forno inclusa, trava d	de segurança no
forno, tensão bivolt, Gás GLP.	

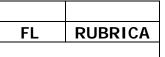
Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021





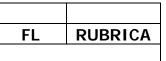
	ı	1	
17.	03	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS ESMALTADO SEM FORNO Fogão industrial 02 bocas sem forno, material aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, funcionamento gás GLP, tipo acendimento Manual, dimensões aproximadas: comp. 70 cm, largura 80 cm, altura 70 cm, características adicionais esmalte antiaderente na mesa, 02 queimadores duplos e redondos, trempes/grelhas e queimadores de ferro fundido, queimadores interno em cobre.
18.	05	UNID	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA WIRELLESS com resolução até 2400X600 DPI. IMPRESSORA Método de Impressão: Laser eletrofotográfico Monocromática Velocidade de impressão: Até 30 ppm Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi Impressão duplex Processador: 266 MHz Manuseio do Papel Tipos de papel: Comum, fino, espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Gramatura do papel: Bandeja de papel padrão – 60 a 105g/m2/ Entrada de alimentação manual – 60 a 163m/g2 Ciclo mensal: Até 10.000 páginas mensais Conexões Wireless IEEE 802 .11b/g/n (modosinfraestrutura/ad-hoc) IEEE 802.11g/n (Wi-Fi Direct TM) Ethernet 10 BASE-T/100BASE-TX USB de alta velocidade 2.0 Itens Inclusos Toner preto Guia de configuração rápida CD-ROM de instalação Cabo de alimentação CA Dimensões e Peso Até: L X P X A: 38 X 38 X 20 cm Peso até: 8,0 kg
19.	01	UNID	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA DUPLEX Impressora laser multifuncional com função de impressora, copiadora, scanner e fax, ciclo de trabalho mensal de 95.000 paginas, impressão laser monocromática, duplex automático, processador de 600 MHz, velocidade mínima em preto de 46 ppm, resolução mínima na cor preta de 600 x 600 dpi, memória mínima de 512 mb, tipo de papel: a4, carta, capacidade mínima da bandeja de entrada de 500 folhas (01 bandeja principal para 500 folhas e 01 bandeja multiuso para 100 folhas), resolução mínima de digitalização de 600 x 600 dpi, taxa de transmissão do fax de 33.6 kbps, memoria do fax de 100 paginas, resolução do fax de 300 x 300 dpi, interface : 01 usb 2.0 e 01 porta gigabit ethernet,





			avantidada da carica da 4 a 00 salatidada ca caracta 1 05
			quantidade de copias de 1 a 99, velocidade na cor preta de 35 cpm, capacidade da bandeja de saída de 150 folhas, compatível com Windows xp/vista/7/8, mac os x e Linux, com softwarede utilização e drives de instalação, garantia de 12 meses, on site, com manuais técnicos de instalação e operação em português, com cabo de forca e cabo de comunicação usb, acompanha cartucho de toner
			LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 KG
20.	03	UNID	Lavadora e secadora de roupas com capacidade Minima de 14 kg, lava e seca em um único produto. Fácil de operar e usar. Apresentando funções de molho, enxague, centrifugação e secagem. Tambor em inox. Baixo consumo de energia, 110 W. Capacidade de Lavagem de roupa seca mínima de 10 kg, capacidade de Secagem de roupa seca mínima de 6 kg, Volume do Cesto aproximdo 65 Litros.
			LIXEIRA PLASTICA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL
21.	12	UNID	COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. Lixeira com tampa e pedal material em polipropileno, capacidade 30 litros. Tipo: com tampa e hastes de acionamento da tampa em aço inox, com pedal, cor cinza. Características adicionais: anti-chamas, Redonda, resistente a impacto, inquebrável, higiênica aplicação: deposito de lixo, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação em vigor (resolução da diretoria colegiada- rdc nº 306, de 07 de dezembro de 2004).
22.	08	UNID	LIXEIRA PLASTICA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS NA COR CINZA. Lixeira com tampa e pedal material em polipropileno, capacidade 50 litros. Tipo: com tampa e hastes de acionamento da tampa em aço inox, com pedal, cor cinza. Características adicionais: anti-chamas, Redonda, resistente a impacto, inquebrável, higiênica aplicação: deposito de lixo, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação em vigor (resolução da diretoria colegiada- rdc nº 306, de 07 de dezembro de 2004).
23.	02	UNID	MESA DE SOM COM 4 CANAIS + 1 AUXILIAR CD/DVD/MP3-4 RCA MESA DE SOM COM 04 CANAIS+ 1 Auxiliar CD/DVD/MP3-4 RCA;4 entradas balanceadas (P10 ¼); Equalização de 3 vias por canal;Tecla de equalização turbo loud; Controle individual de monitor por canal; Tecla de sistema único de pré-escuta (Mon/PFL); Tensão AC 120/240 Volts - 12 Volts. Altura: 11,00 cm, Largura: 31,00 cm, Profundidade: 31,00 cm, com cabo.
24.	03	UNID	MICROFONE MULTIFUNCIONAL COM FIO Padrão de captação unidirecional (cardióide) para reduzir as chances de microfonia (realimentação), construção metálica durável, resposta de freqüência ampla, cápsula em magneto de neodímio para uma saída forte, chave liga/desliga, alto padrão de qualidade Shure. Com resposta de freqüência de 50 Hz x 15 Hz, sensibilidade -52dBV/Pa a 1kHz, com conector XLR e cabo destacável incluso com 4,5 m.

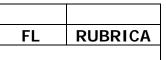




25.	02	UNID	MICROFONE SEM FIO DUPLO EM UHF, MICROFONE SEM FIO DUPLO em UHF, medidor de freqüência digital, receptor super. Heterodino, com indicação de freqüência digital: - Indicação de nível de modulação (VU) com leds no painel do receptor Banda alta (620 a 806 MHz), dotado do sistema Gostless, com saídas Independentes balanceadas (XLR) e desbalanceadas (P10) Microfone alimentados com pilhas AA Cápsula dinâmica, padrão polar super cardióide Freqüência de trabalho: 620 a 806 Mhz Resposta de freqüência: de 50 a 15000 hz a + ou - 3db Microfones alimentados com pilhas tipo AA - Alimentação requerida: 12 a 16 vdc, 300 ma (mínima).).
26.	10	UNID	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMATICO COM 4 SAIDAS PARA TOMADAS NOBREAK com potência de 600 VA (300 W) e entrada bivolt automático de 115, 127, 220 V e saída de 115 V. - Possuem 04 tomadas de saída no novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136, 3 pinos redondos. - Fornece autonomia de 25 minutos para uso em 1 computador PC (on board), com 1 monitor LCD de 17 polegadas. - Forma de onda do inversor: senoidal por aproximação(retangular PWM- controle de largura e amplitude). - Estabilizador com 4 estágios de regulação e filtro. - Microprocessador RISC de alta velocidade com memória FLASH, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico. - Função TRUE RMS que analisa a distorção harmônica da rede elétrica permitindo a atuação precisa do estabilizador interno. Indicada para redes instáveis ou com geradores. - Auto teste, ao ser ligado, o nobreak testa seus circuitos internos, inclusive as baterias. - Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. - LED bicolor no painel frontal que indica as condições (status) do nobreak, como modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, entre outros. - Possui alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria e sobretensão e falha nos circuitos internos. - Não tem proteção de linha telefônica. - Acionamento do inversor: < 08 ms - Tensão de operação: 175 V - Máxima energia de surto: 276 J - Máxima energia de surto: 276 J - Máxima corrente de pico 8/20 ms: 4500 A - Comprimento do cabo de força: 1,2 m - Dimensões: 29,8 / 9,8 / 17,4 cm (Prof / Larg / Alt)

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC





		_	
			- Peso líquido (com bateria): 7,3 Kg
			Entrada:
			- Tensão nominal: 115 / 127 / 220 V (automático)
			- Variação máxima: 88 a 141 V (rede 115 V), 170 a 262 V (rede 220 V)
			- Frequência de rede: 60 +/- 4 Hz
			Saída:
			- Potência máxima: 600 VA (300W)
			- Fator de potência: 0,5
			- Tensão nominal: 115 V
			- Regulação: +/- 5 % (para operação bateria), +6 % -10 % (para
			operação rede)
			- Frequência: 60 Hz +/- 1 % (para operação bateria)
			- Forma de onda do inversor: senoidal por aproximação (retangular
			PWM- controle de largura e amplitude)
			- Número de tomadas: 4 tomadas no Padrão NBR 14136
			Painel frontal:
			- Tecla Liga/Desliga
			- LED bicolor que indica as condições do nobreak em modo rede (cor
			verde), e em modo inversor/bateria (cor vermelha).
			Painel traseiro:
			- 4 tomadas em modelo novo (NBR 14136), (3 pinos redondos).
			- 1 porta fusível com unidade reservada
			- 1 cooler
			- Cabo de força
			Bateria:
			- Quantidade de baterias instaladas: 1 (não expansível) - Modelo das baterias: 12 V / 7 A (cada)
			Proteções contra:
			- Sobreaguecimento no transformador
			- Potência excedida
			- Descarga total da bateria
			- Curto-circuito no inversor
			- Surtos de tensão entre fase e neutro
			- Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak
			passa a operar em modo bateria.
			Manual do produto (em português).Garantia: 1 ano na rede
			autorizada .
			PROJETOR MULTIMIDIA COM LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3500
			COM CONEXÃO WIRELESS
			PROJETOR MULTIMIDIA com Luminosidade mínima de 3500 (ANSI
27.	01	UNID	Lumens), Conexão de rede Wireless, USB, HDMI, Vídeo Componente,
			RGB, Vídeo Composto, tecnologia de projeção 3 LCD, com resolução
			nativa XGA 1024x768, compatível com HDTV, controle remoto, maleta
			de transporte, 3 anos de garantia.
			PURIFICADOR DE ÁGUA COM VAZÃO DE 40 A 60 LITROS/ HORA
28.	05	UNID	NA COR PRATA
			PURIFICADOR DE AGUA filtra e purifica a água previamente tratada
	latrâniaa FM		

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

			por estação concessionária de tratamento de água. Através dos elementos naturais, como dolomita, quartzo e carvão ativado impregnado com prata, adsorve o cloro e reduz substâncias químicas, orgânicas e a turbidez da água. Seletor de Funções em um único comando. Cuba para Escoamento Residual. Largura: 26,5 cm, Altura: 33 cm, Profundidade: 13,5 cm Peso: 2,25 kg, Vazão: 40 a 60 litros/hora Cor: Prata.
			REFRIGERADOR COM 01 PORTA CAPACIDADE MINIMA 360
29.	04	UNID	LITROS, CLASSE A NA COR BRANCA Refrigerador/geladeira tipo frost free com 1 porta na cor branca. Capacidade mínima total congelador + refrigerador de 360 Litros; Eficiência Energética Classe A; Selo Procel; Voltagem de 110 V; Com 01 (uma) porta; Contendo prateleiras de grade reguláveis e removíveis para facilitar a limpeza; Gaveta transparente e compartimentos especiais; Prateleiras nas portas; Porta Garrafas, Pés Niveladores, Pés com Rodízios; Iluminação Interna; Controle de temperatura e degelo automático; Frost Free; Material/Composição em Aço, Cobre e plástico; Dimensões aproximadas: Altura mínima de 150cm e máxima de 155cm, largura mínima de 60cm e máxima de 65cm, profundidade mínima de 66cm e máxima de 70cm. Peso aproximado/entre 45 kg e 52 kg; Com Manual de instruções e demais documentos padrões; Garantia de 12 (doze) meses no mínimo. Cor Branca
30.	01	UNID	TELA DE PROJEÇÃO DE 2 X 2 METROS COM TRIPE PORTATIL TELA DE PROJECAO, com tripé de 2x2m, portátil, enrolamento automático, Tecido acetinado branco, alça anatômica para transporte, tripé com ajuste de altura de aproximadamente 2,80m.
31.	04	UNID	TV LCD 50' FULL HD TV LCD 50' Sintonizador Digital Integrado, FullHD 1920x1080 (16:9), 4 Entradas HDMI, Saída Áudio Analógico, Saída Áudio Digital (Óptico), Saída Fone de Ouvido, SD Card., suporte de fixar na parede incluso.
32.	05	UNID	VENTILADOR DE COLUNA COM HELICE DE 30 CM COM 03 VELOCIDADES NA COR BRANCA VENTILADOR DE COLUNA 03 VELOCIDADES: Hélice com diâmetro de 30 cm, oscilação horizontal automática, Inclinação vertical regulável, coluna telescópica com altura ajustável até 14 cm, Grade removível que facilita a limpeza, porta-fio, baixo nível de ruído, cor branca, sistema oscilante, fusível térmico de segurança, inclinação vertical regulável. Tensão 127/220, peso: 2,20kg, altura total de 1m. Garantia mínima de 01 ano.
33.	05	UNID	VENTILADOR DE PAREDE COM DIAMETRO DE 65 CM DO TIPO "TUFÃO" Ventilador de parede 65 cm, tipo tufão - Resistente silencioso e de fácil instalação. Oscilante com regulagem vertical. Grade em pintura epóxi, Acompanha chave de ligação com controle de velocidade deslizante. Com garantia mínima de 02 anos e assistência técnica. Voltagem: 110/220 v; Diâmetro de grade: 65 cm/ 25 1/2"; Peso líquido: 07 kg.

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 079 Fonte: 1214

As despesas poderão ser pagas com **RECURSOS SUS**, através da conta corrente nº 624.026-4, Agência 0555 – Caixa Econômica Federal.

Material de Consumo

Ficha: 069 Fonte: 1214

As despesas poderão ser pagas com **RECURSOS SUS**, através da conta corrente nº 624.026-4, Agência 0555 – Caixa Econômica Federal.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CTT- CENTRO DE TRATAMENTO TOXICOMANO.

Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 138 Fonte: 1215

As despesas poderão ser pagas com **RECURSOS SUS**, através da conta corrente nº 624.026-4, Agência 0555 – Caixa Econômica Federal.

Material de Consumo

Ficha: 131 Fonte: 1214

As despesas poderão ser pagas com **RECURSOS SUS**, através da conta corrente nº 624.029-9, Agência 0555 – Caixa Econômica Federal.



FL	RUBRICA

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

- A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de <u>15 (quinze) dias consecutivos</u> após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais serão entregues nos endereços abaixo relacionados:

UNIDADES	ENDEREÇOS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ETELVINA LOUREIRO SILVERIO	Rua Wenceslau Braz, nº 130- Bairro Aviso- Linhares/ES. OBS. A entrega, instalação e/ ou montagem deverão ser agendados com o fiscal do contrato o Sr. José Ângelo Pandolfi, no telefone 27/3372-2090.
CTT- CENTRO DE TRATAMENTO DE TOXICOMANOS	Rua Anacleto Antonio Arrivabeni, Quadra nº07, Lote 01, Bairro Planalto- Linhares/ES. OBS. A entrega, instalação e/ ou montagem deverão ser agendados com o fiscal do contrato o Sr. José Ângelo Pandolfi, no telefone 27/3372-2090.

- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.
- O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.
- A Prefeitura reserva-se o direito de n\u00e3o receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especifica\u00f3\u00f3es e condi\u00fc\u00f3es constantes deste instrumento convocat\u00f3rio, podendo aplicar as penalidades e san\u00f3\u00e3es previstas e/ou rescindir o contrato.
- No caso de defeitos ou imperfeições detectados no período de garantia, o objeto será recusado, cabendo à contratada substituí-los, no prazo determinado por esta Secretaria.
- As despesas com transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento, correm por conta da Contratada.
- Os materiais deverão ser novos, proveniente de fábrica.

Pregão Eletrônico FMS nº 021/2021

Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

 O recebimento definitivo do material dar-se-á a teor do artigo 73, II, b, da Lei Federal 8.666/93 e em atenção a todas as exigências editalícias.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS

Os materiais terão Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, com exceções o que exigem garantia superior a 12 meses, conforme especificações dos itens, contados a partir da data da entrega e aceite dos mesmos.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato será acompanhada pelos servidores abaixo relacionados, designados representantes da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas às disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento:

UNIDADES	RESPONSÁVEIS
UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	José Ângelo Pandolfi.
CTT- CENTRO DE TRATAMENTO DE TOXICOMANOS.	José Ângelo Pandolfi.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do presente CONTRATO para os Equipamentos será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado.

DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS DE PAGAMENTO:

A Contratante pagará à Contratada pelos materiais adquiridos, em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprido o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



FL	RUBRICA

- Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações.
- Responsabilizar- se por quaisquer reparações, consertos, alterações, substituições e reposições
 de todo e qualquer BEM que apresente defeito de fabricação, durante o período de garantia
 constante de sua proposta, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, após devidamente
 comunicado pela Contratante e sem qualquer ônus para a SEMUS.
- Garantir Assistência Técnica, através de sede, sua filial, seu representante ou empresa por ele
 autorizada, com atendimento em no máximo até 03 (três) dias, após devidamente comunicado e
 solicitado pela Contratante, durante o período de garantia dos equipamentos e sem qualquer
 ônus para a SEMUS.
- Providenciar as INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS (se necessário) sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- Fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita execução dos serviços;
- c) Promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS



FL	RUBRICA

Os licitantes deverão constar em sua proposta comercial o FABRICANTE/MODELO/MARCA, do objeto ofertado e a GARANTIA do (s) equipamento (s) que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses ou conforme exigido nas especificações.

OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL, PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CÓPIAS VISÍVEIS DOS MANUAIS, CATÁLOGOS E INSTRUÇÕES QUE PERMITAM UMA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO, DESCRITO EM LÍNGUA PORTUGUESA OU TRADUZIDOS.

Caso o produto não atenda a especificação do edital, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;

Obs. Caso não seja possível analisar os materiais através dos manuais/ catálogos, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: Instalações, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

JUSTIFICANDO QUE A ESCOLHA DO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR SERÁ O QUE APRESENTAR O MENOR PREÇO POR ITEM E QUE ATENDA EM TOTAL AS ESPECIFICAÇÕES, DECRIÇOES, QUALIDADES DO PRODUTO E EXIGENCIAS EDITALICIAS.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, compatíveis com o objeto



FL	RUBRICA

desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.

Linhares-ES, 23 de Março de 2021.

Lucineri Ronchette Silva
Diretora do Centro de
Especialidades/USL/CAPS/CTT
Linhares – ES.

Kelly Roberta Azevedo dos Santos Diretora de Unid. Básicas de Saúde Linhares – ES.

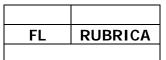


FL	RUBRICA

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO

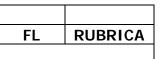
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	UBS AVISO	СТТ
1.	01	UNID	AMPLIFICADOR DE SOM COM CABO AMPLIFICADOR DE SOM COM CABO, 110 Ms por Canal em 4 Ohms, 80Wrms por canal em 8 Ohms, 220 Watts de Programa Musical por Canal de 4 Ohms, 160 Watts de Programa Musical por Canal de 80hms, Proteção Contra Curto (SCP), Proteção Térmica eletrônica (ETP) Sistema de Ventilação Inteligente (ICS), dimensões:(Alt. X Larg. x Prof.) 110x483x225 mm, tensão AC 120/240 Volts.	01	
2.	01	UNID	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM ENTRADA USB Com entrada para Microfone, Violão/Guitarra, 5 Modos Diferentes para Iluminar os alto falantes, Navegação em pastas, Reproduz CD, CD-R/RW, MP3, WMA, Entrada USB, auxiliar de áudio estéreo (AUX IN), microfone, violão/guitarra, Saída para fone de ouvido, Display digital, Alça para transporte, Antena telescópica, Rádio FM estéreo com sintonia digital, Funções PROGRAM REPEAT / RANDOM /INTRO, Equalizador digital pré-programado, Modo STAND BY, Bluetooth V3.0 + EDR (Enhanced Data Rate), Navegação em pastas, Permite gravar 30 posições de faixas de rádio FM Flash Lights, Função ID3, Bivolt automático, deverá vir com Controle remoto, Dimensões aproximadas do produto(AxLxP): 22,4 x 66 x 22 cm, Peso líquido: 6,14 kg.		01
3.	07	UNID	ARMÁRIO SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS COR BRANCA Armário suspenso com 03 portas, produzido em aço com pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistente, com dobradiças metálicas de pressão, puxadores em ABS, metalizado com verniz UV de alto brilho e resistente, com uma prateleira interna. Dimensões aproximadas 55 x 105 x 28 cm (altura x largura x profundidade).		07
4.	08	UNID	BANQUETA DE MADEIRA ASSENTO EM FÓRMICA BRANCA COM ALTURA DE 50 CM BANQUETA DE MADEIRA COM ASSENTO EM FÓRMICA, madeira Angelim pedra, assento revestido de fórmica branca lisa, Alt. 50 cm.	08	
5.	03	UNID	BOTIJA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO COM 13 KG Botija para acondicionar gás Liquefeito de Petróleo, com capacidade para 13 kg, em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo).	01	02
6.	08	UNID	CABO P10 + P10 USADO EM AUDIO COM 05 METROS Cabo P10 + P10 - 5 metros.	04	04
7.	06	UNID	CABO P2 + 2RCA USADO EM AUDIO COM 1,5 METROS. CABO P2 + 2 RCA com 1,5 metros.	03	03
8.	06	UNID	CABO P2 + P2 USADO EM AUDIO COM 1,5 METROS CABO P2 + P2 com 1,5 metros.	03	03





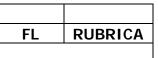
			CARO DARA MICROFONE COM OF METROS		
9.	06	UNID	CABO PARA MICROFONE COM 05 METROS	03	03
			CABO PARA MICROFONE, com 5 metros.		
			CABO RCA + P10 USADO EM AUDIO COM 1,5 METROS.		
10.	06	UNID	CABO RCA + P10 com 1,5 metros.	03	03
			or Borror in the definition in the motion.		
			CABO SPEAKON COM 10 METROS PARA LIGAÇÃO DE		
11.	06	UNID	AMPLIFICADOR PARA CAIXA DE SOML	03	03
11.	00	ONID	Cabo de ligação de amplificador para caixa de som (speakon)	03	03
			com 10 metros		
			CAIXA ACÚSTICA 2 VIAS PASSIVAS COM CABO		
			CAIXA ACUSTICA c/ cabo, potência Rms total=200 w		
			(A.F=125 w+Drive=75 w), 2 vias passivas. "Alto falante de 10",		
			Driver, Impedância Nominal 8 Ohms, resposta de freqüência		
			60 Hz/17 kHz, pressão sonora 1W/1M 100 dB, conector ¼		
12.	02	UNID	P10, conector Speakon, formato Trapezoidal, gabinete em	02	
			MDF, suporte para pedestal e alças laterais, tela de metal,		
			pintura em resina especial de alto impacto. Dimensões: (Al x		
			Larg.Fr.x Larg.Tz.xProf.) 520x400x300x345 mm. Potência		
			RMS admissível = 125 w.		
			COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR LED 19,5',		
			TECLADO E MOUSE COM PROCESSADOR INTEL CORE		
			15-3470.		
			Computador completo com monitor, teclado e mouse		
			Especificações:		
			Processador:		
			- Intel Core I5-3470		
			- Número De Núcleos: 4		
			- Freqüência Baseada Em Processador: 3.2 Ghz		
			- Tipos De Memória: Ddr4 1333/1600		
			Placa Mãe:		
			- Lga 1155		
			- 4 Soquetes X 1,5v Ddr4 Dimm Que Suportam Até 32 Gb De		
			Memória De Sistema		
13.	23	UNID	- 1 X Slot Pci Express X16 , Rodando Em X16 (Pciex16)	15	08
		01112	Memória:	. •	
			- Capacidade: 8gb - Interface: Ddr4		
			- Menace. Dur4 - Velocidade: acima 1600 Mhz		
			Armazenamento:		
			- Capacidade: 01 TB		
			- Velocidade: 5400 Rpm		
			- Interface: Sata		
			Periféricos:		
			-Teclado Ps2 / Mouse Ps2.		
			- Gabinete		
			- Fonte 250w Real 80 Plus		
			- Gravador De Cd/Dvd Interno		
			Conectores Do Painel Traseiro:		
			- 1x Porta Ps2 Teclado		
			- 1x Porta Ps2 Mouse		
1	Pregão Fletro	Suice ENG			<u> </u>





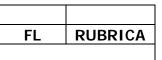
	I		Au Darta D. Cult	
			- 1x Porta D- Sub	
			- 1x Porta D-Vi	
			- 1x Optica S / Pdif Out	
			- 2x Porta Hdmi	
			- 1x Displayport	
			- 2x Portas X Usb 3.0 / 2.0	
			- 4x Portas Usb 2.0 / 1.1	
			- 1x Porta Rj-45	
			- 6x Conectores De Áudio X (Center / Subwoofer Speaker Out	
			/ Speaker Rear Out / Side Speaker Out / Line In / Line Out /	
			Microfone)	
			Monitor Led 19,5	
			Especificações:	
			_ :	
			Tela:	
			- Tamanho Da Tela (Polegadas): 19,534	
			- Formato: 16:9 Widescreen	
			- Contraste: 5.000.000:1	
			- Tempo De Resposta: 5ms (Gtg)	
			- Brilho: 200 Cd/M ²	
			- Resolução Máxima: 1366 X 768	
			- Pixel Pitch: 0.3177 (H) X 0.307 (V) (Mm)	
			- Suporte De Cores: 16,7 M	
			- Ângulo De Visão: H:90° / V:65°	
			- Frequencia Horizontal: 30 ~ 61 Khz	
			- Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz	
			- Revestimento Da Tela: Anti- Glare, Hard Coating (3h)	
			Características Físicas:	
			- Tipo: Led	
			- Alimentação: Externa (Adaptador)	
			- Dimensões (Lxpxa) Produto: 463 X 357 X 168 Mm	
			- Dimensões (Lxpxa) Produto Sem Base: 463 X 287 X 57 Mm	
			- Cor Frontal: Preto	
			- Cor Da Base: Preto	
			- Cor Traseira: Preto	
			Entrada De Sinal:	
			- Conector De Entrada: D-Sub (Rgb)	
			- Conector HDMI	
			Recursos:	
			- Furação Para Suporte De Parede: Vesa (75 X75 Mm)	
			Consumo De Energia:	
			- Normal: 20w (Típico)	
			COMPUTADOR PORTÁTIL TIPO NOTEBOOK	
			Computador portátil tipo notebook que esteja em linha de	
			produção pelo fabricante, com processador no mínimo Intel	
			core I5 ou AMD A10 ou similar, 01 disco rígido de 500	
14	04	LINUD	gigabytes, velocidade de rotação 7.200 RPM, unidade	04
14.	01	UNID	combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM,	01
			memória RAM de 08 gigabytes, em 02 módulos idênticos de	
			04 gigabytes cada, do tipo SDRAN DDR4 2.133 MHZ ou	
			superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen,	
1	l	1	suportar resolução 1,600 x 900 pixels, teclado deverá conter	





	1	1			1
			todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 02 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (SCROLL), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 Fêmea e WIFI padrão IEE 802.11ª/B/G/N, sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 HDMI, ou display port e 01 VGA, leitor de cartão, WEBCAN FULL HD (1080P), deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.		
15.	02	UNID	ESCADA DE ALUMINIO COM 07 DEGRAUS Escada de alumínio para uso doméstico com 07 degraus, com, no mínimo, 156 cm de altura	01	01
16.	01	UNID	FOGÃO A GÁS DE 04 BOCAS NA COR BRANCA COM ACENDIMENTO AUTOMATICO Fogão a gás com acendimento automático com 04 queimadores, na cor branca, altura 85 a 90 cm, largura 46 a 52 cm, profundidade 57 a 61 cm, 4 pés reguláveis, forno, puxadores em alumínio escovado, tampo de vidro, garantida 12 meses, mesa em aço escovado, porta do forno dobradiça multiestagio, lâmpada do forno inclusa, trava de segurança no forno, tensão bivolt, Gás GLP.	01	
17.	03	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS ESMALTADO SEM FORNO Fogão industrial 02 bocas sem forno, material aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, funcionamento gás GLP, tipo acendimento Manual, dimensões aproximadas: comp. 70 cm, largura 80 cm, altura 70 cm, características adicionais esmalte antiaderente na mesa, 02 queimadores duplos e redondos, trempes/grelhas e queimadores de ferro fundido, queimadores interno em cobre.		03
18.	05	UNID	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA WIRELLESS com resolução até 2400X600 DPI. IMPRESSORA Método de Impressão: Laser eletrofotográfico Monocromática Velocidade de impressão: Até 30 ppm Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi Impressão duplex Processador: 266 MHz Manuseio do Papel Tipos de papel: Comum, fino, espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Gramatura do papel: Bandeja de papel padrão — 60 a 105g/m2/ Entrada de alimentação manual — 60 a 163m/g2 Ciclo mensal: Até 10.000 páginas mensais Conexões		05





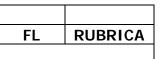
			Wireless IEEE 802 .11b/g/n (modosinfraestrutura/ad-hoc) IEEE		
			802.11g/n (Wi-Fi Direct TM)		
			Ethernet 10 BASE-T/100BASE-TX		
			USB de alta velocidade 2.0		
			Itens Inclusos		
			Toner preto		
			Guia de configuração rápida		
			CD-ROM de instalação		
			Cabo de alimentação CA		
			Dimensões e Peso		
			Até: L X P X A: 38 X 38 X 20 cm		
			Peso até: 8,0 kg		
			IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL		
			MONOCROMATICA DUPLEX		
			Impressora laser multifuncional com função de impressora,		
			copiadora, scanner e fax, ciclo de trabalho mensal de 95.000		
			paginas, impressão laser monocromática, duplex automático,		
			processador de 600 MHz, velocidade mínima em preto de 46		
			ppm, resolução mínima na cor preta de 600 x 600 dpi,		
			memória mínima de 512 mb, tipo de papel: a4, carta,		
			capacidade mínima da bandeja de entrada de 500 folhas (01		
			bandeja principal para 500 folhas e 01 bandeja multiuso para		
19.	01	UNID	100 folhas), resolução mínima de digitalização de 600 x 600		01
			dpi, taxa de transmissão do fax de 33.6 kbps, memoria do fax		
			de 100 paginas, resolução do fax de 300 x 300 dpi, interface :		
			01 usb 2.0 e 01 porta gigabit ethernet, quantidade de copias		
			de 1 a 99, velocidade na cor preta de 35 cpm, capacidade da		
			bandeja de saída de 150 folhas, compatível com Windows		
			xp/vista/7/8, mac os x e Linux, com softwarede utilização e		
			drives de instalação, garantia de 12 meses, on site, com		
			manuais técnicos de instalação e operação em português,		
			com cabo de forca e cabo de comunicação usb, acompanha		
			cartucho de toner		
	1	1	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS COM		
			CAPACIDADE MINIMA DE 14 KG		
			Lavadora e secadora de roupas com capacidade Minima de		
			14 kg, lava e seca em um único produto. Fácil de operar e		
20.	03	UNID	usar. Apresentando funções de molho, enxague, centrifugação	01	02
			e secagem. Tambor em inox. Baixo consumo de energia, 110		
			W. Capacidade de Lavagem de roupa seca mínima de 10 kg,		
			capacidade de Secagem de roupa seca mínima de 10 kg,		
			Volume do Cesto aproximdo 65 Litros.		
-		+	LIXEIRA PLASTICA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E		
			PEDAL COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.		
			Lixeira com tampa e pedal material em polipropileno,		
21.	12	UNID	capacidade 30 litros. Tipo: com tampa e hastes de		12
		5.4.5	acionamento da tampa em aço inox, com pedal, cor cinza.		- -
			Características adicionais: anti-chamas, Redonda, resistente a		
			impacto, inquebrável, higiênica aplicação: deposito de lixo, a		
			apresentação do produto deverá obedecer à legislação em		
			vigor (resolução da diretoria colegiada- rdc nº 306, de 07 de		





			dezembro de 2004).		
22.	08	UNID	LIXEIRA PLASTICA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS NA COR CINZA. Lixeira com tampa e pedal material em polipropileno, capacidade 50 litros. Tipo: com tampa e hastes de acionamento da tampa em aço inox, com pedal, cor cinza. Características adicionais: anti-chamas, Redonda, resistente a impacto, inquebrável, higiênica aplicação: deposito de lixo, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação em vigor (resolução da diretoria colegiada- rdc nº 306, de 07 de dezembro de 2004).		08
23.	02	UNID	MESA DE SOM COM 4 CANAIS + 1 AUXILIAR CD/DVD/MP3-4 RCA MESA DE SOM COM 04 CANAIS+ 1 Auxiliar CD/DVD/MP3-4 RCA;4 entradas balanceadas (P10 ½); Equalização de 3 vias por canal; Tecla de equalização turbo loud; Controle individual de monitor por canal; Tecla de sistema único de pré-escuta (Mon/PFL); Tensão AC 120/240 Volts - 12 Volts. Altura: 11,00 cm, Largura: 31,00 cm, Profundidade: 31,00 cm, com cabo.	01	01
24.	03	UNID	MICROFONE MULTIFUNCIONAL COM FIO Padrão de captação unidirecional (cardióide) para reduzir as chances de microfonia (realimentação), construção metálica durável, resposta de freqüência ampla, cápsula em magneto de neodímio para uma saída forte, chave liga/desliga, alto padrão de qualidade Shure. Com resposta de freqüência de 50 Hz x 15 Hz, sensibilidade -52dBV/Pa a 1kHz, com conector XLR e cabo destacável incluso com 4,5 m.	03	
25.	02	UNID	MICROFONE SEM FIO DUPLO EM ÚHF, MICROFONE SEM FIO DUPLO em UHF, medidor de frequência digital, receptor super. Heterodino, com indicação de freqüência digital: - Indicação de nível de modulação (VU) com leds no painel do receptor Banda alta (620 a 806 MHz), dotado do sistema Gostless, com saídas Independentes balanceadas (XLR) e desbalanceadas (P10) Microfone alimentados com pilhas AA Cápsula dinâmica, padrão polar super cardióide Freqüência de trabalho: 620 a 806 Mhz Resposta de freqüência: de 50 a 15000 hz a + ou - 3db Microfones alimentados com pilhas tipo AA - Alimentação requerida: 12 a 16 vdc, 300 ma (mínima).		02
26.	10	UNID	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMATICO COM 4 SAIDAS PARA TOMADAS NOBREAK com potência de 600 VA (300 W) e entrada bivolt automático de 115, 127, 220 V e saída de 115 V. - Possuem 04 tomadas de saída no novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136, 3 pinos redondos. - Fornece autonomia de 25 minutos para uso em 1 computador PC (on board), com 1 monitor LCD de 17		10





po	iegad	as.	

- Forma de onda do inversor: senoidal por aproximação (retangular PWM- controle de largura e amplitude).
- Estabilizador com 4 estágios de regulação e filtro.
- Microprocessador RISC de alta velocidade com memória FLASH, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico.
- Função TRUE RMS que analisa a distorção harmônica da rede elétrica permitindo a atuação precisa do estabilizador interno. Indicada para redes instáveis ou com geradores.
- Auto teste, ao ser ligado, o nobreak testa seus circuitos internos, inclusive as baterias.
- Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.
- LED bicolor no painel frontal que indica as condições (status) do nobreak, como modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, entre outros.
- Possui alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria e sobretensão e falha nos circuitos internos.
- Não tem proteção de linha telefônica.
- Acionamento do inversor: < 08 ms
- Tensão de operação: 175 V
- Máxima energia de surto: 276 J
- Máxima corrente de pico 8/20 ms: 4500 A
- Comprimento do cabo de força: 1,2 m
- Dimensões: 29,8 / 9,8 / 17,4 cm (Prof / Larg / Alt)
- Peso líquido (com bateria): 7,3 Kg

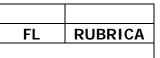
Entrada:

- Tensão nominal: 115 / 127 / 220 V (automático)
- Variação máxima: 88 a 141 V (rede 115 V), 170 a 262 V (rede 220 V)
- Frequência de rede: 60 +/- 4 Hz Saída:
- Potência máxima: 600 VA (300W)
- Fator de potência: 0,5
- Tensão nominal: 115 V
- Regulação: +/- 5 % (para operação bateria), +6 % -10 % (para operação rede)
- Frequência: 60 Hz +/- 1 % (para operação bateria)
- Forma de onda do inversor: senoidal por aproximação (retangular PWM- controle de largura e amplitude)
- Número de tomadas: 4 tomadas no Padrão NBR 14136 Painel frontal:
- Tecla Liga/Desliga
- LED bicolor que indica as condições do nobreak em modo rede (cor verde), e em modo inversor/bateria (cor vermelha).
 Painel traseiro:
- 4 tomadas em modelo novo (NBR 14136), (3 pinos redondos).

Pregão Eletrônico FMS nº 0212021

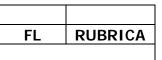
Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC





Г	1				
			- 1 porta fusível com unidade reservada		
			- 1 cooler		
			- Cabo de força		
			Bateria:		
			- Quantidade de baterias instaladas: 1 (não expansível)		
			- Modelo das baterias: 12 V / 7 A (cada)		
			Proteções contra:		
			- Sobreaquecimento no transformador		
			- Potência excedida		
			- Descarga total da bateria		
			- Curto-circuito no inversor		
			- Surtos de tensão entre fase e neutro		
			- Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o		
			nobreak passa a operar em modo bateria.		
			Manual do produto (em português). Garantia: 1 ano na rede		
			autorizada .		
			PROJETOR MULTIMIDIA COM LUMINOSIDADE MÍNIMA DE		
			3500 COM CONEXÃO WIRELESS		
			PROJETOR MULTIMIDIA com Luminosidade mínima de 3500		01
			(ANSI Lumens), Conexão de rede Wireless, USB, HDMI,		
27.	01	UNID			01
			Vídeo Componente, RGB, Vídeo Composto, tecnologia de		
			projeção 3 LCD, com resolução nativa XGA 1024x768,		
			compatível com HDTV, controle remoto, maleta de transporte,		
			3 anos de garantia.		
			PURIFICADOR DE ÁGUA COM VAZÃO DE 40 A 60 LITROS/		
			HORA NA COR PRATA		
			PURIFICADOR DE AGUA, filtra e purifica a água previamente		
			tratada por estação concessionária de tratamento de água.		
28.	05	UNID	Através dos elementos naturais, como dolomita, quartzo e	01	04
20.	03	ONID	carvão ativado impregnado com prata, adsorve o cloro e reduz	01	04
			substâncias químicas, orgânicas e a turbidez da água. Seletor		
			de Funções em um único comando. Cuba para Escoamento		
			Residual. Largura: 26,5 cm, Altura: 33 cm, Profundidade: 13,5		
			cm Peso: 2,25 kg, Vazão: 40 a 60 litros/hora Cor: Prata.		
-			REFRIGERADOR COM 01 PORTA CAPACIDADE MINIMA		
			360 LITROS, CLASSE A NA COR BRANCA		
			Refrigerador/geladeira tipo frost free com 1 porta na cor		
			branca. Capacidade mínima total congelador + refrigerador de		
			360 Litros; Eficiência Energética Classe A; Selo Procel;		
			Voltagem de 110 V; Com 01 (uma) porta; Contendo prateleiras		
			de grade reguláveis e removíveis para facilitar a limpeza;		
00	0.4	114115	Gaveta transparente e compartimentos especiais; Prateleiras	00	00
29.	04	UNID	nas portas; Porta Garrafas, Pés Niveladores, Pés com	02	02
			Rodízios; Iluminação Interna; Controle de temperatura e		
			degelo automático; Frost Free; Material/Composição em Aço,		
			Cobre e plástico; Dimensões aproximadas: Altura mínima de		
			150cm e máxima de 155cm, largura mínima de 60cm e		
			máxima de 65cm, profundidade mínima de 66cm e máxima de		
			70cm. Peso aproximado/entre 45 kg e 52 kg; Com Manual de		
			instruções e demais documentos padrões; Garantia de 12		
			(doze) meses no mínimo. Cor Branca		
]		(4026) meses no minimo. Coi pianca		





30.	01	UNID	TELA DE PROJEÇÃO DE 2 X 2 METROS COM TRIPE PORTATIL TELA DE PROJECAO, com tripé de 2x2m, portátil, enrolamento automático, Tecido acetinado branco, alça anatômica para transporte, tripé com ajuste de altura de aproximadamente 2,80m.	01	
31.	04	UNID	TV LCD 50' FULL HD TV LCD 50' Sintonizador Digital Integrado, FullHD 1920x1080 (16:9), 4 Entradas HDMI, Saída Áudio Analógico, Saída Áudio Digital (Óptico), Saída Fone de Ouvido, SD Card., suporte de fixar na parede incluso.	02	02
32.	05	UNID	VENTILADOR DE COLUNA COM HELICE DE 30 CM COM 03 VELOCIDADES NA COR BRANCA VENTILADOR DE COLUNA 03 VELOCIDADES: Hélice com diâmetro de 30 cm, oscilação horizontal automática, Inclinação vertical regulável, coluna telescópica com altura ajustável até 14 cm, Grade removível que facilita a limpeza, porta-fio, baixo nível de ruído, cor branca, sistema oscilante, fusível térmico de segurança, inclinação vertical regulável. Tensão 127/220, peso: 2,20kg, altura total de 1m. Garantia mínima de 01 ano.		05
33.	05	UNID	VENTILADOR DE PAREDE COM DIAMETRO DE 65 CM DO TIPO "TUFÃO" Ventilador de parede 65 cm, tipo tufão - Resistente silencioso e de fácil instalação. Oscilante com regulagem vertical. Grade em pintura epóxi Acompanha chave de ligação com controle de velocidade deslizante. Com garantia mínima de 02 anos e assistência técnica. Voltagem: 110/220 v; Diâmetro de grade: 65 cm/ 25 1/2"; Peso líquido: 07 kg.		05

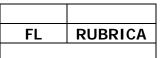


FL	RUBRICA

RELAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES

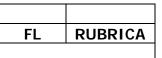
ITE M	QUA NT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	01	UNID	AMPLIFICADOR DE SOM COM CABO AMPLIFICADOR DE SOM COM CABO, 110 Ms por Canal em 4 Ohms, 80Wrms por canal em 8 Ohms, 220 Watts de Programa Musical por Canal de 4 Ohms, 160 Watts de Programa Musical por Canal de 80hms, Proteção Contra Curto (SCP), Proteção Térmica eletrônica (ETP) Sistema de Ventilação Inteligente (ICS), dimensões:(Alt. X Larg. x Prof.) 110x483x225 mm, tensão AC 120/240 Volts.	2.368,83	2.368,83
2	01	UNID	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM ENTRADA USB Com entrada para Microfone, Violão/Guitarra, 5 Modos Diferentes para Iluminar os alto falantes, Navegação em pastas, Reproduz CD, CD-R/RW, MP3, WMA, Entrada USB, auxiliar de áudio estéreo (AUX IN), microfone, violão/guitarra, Saída para fone de ouvido, Display digital, Alça para transporte, Antena telescópica, Rádio FM estéreo com sintonia digital, Funções PROGRAM REPEAT / RANDOM /INTRO, Equalizador digital pré-programado, Modo STAND BY, Bluetooth V3.0 + EDR (Enhanced Data Rate), Navegação em pastas, Permite gravar 30 posições de faixas de rádio FM Flash Lights, Função ID3, Bivolt automático, deverá vir com Controle remoto, Dimensões aproximadas do produto(AxLxP): 22,4 x 66 x 22 cm, Peso líquido: 6,14 kg.	578,29	578,29
3	07	UNID	ARMÁRIO SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS COR BRANCA Armário suspenso com 03 portas, produzido em aço com pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistente, com dobradiças metálicas de pressão, puxadores em ABS, metalizado com verniz UV de alto brilho e resistente, com uma prateleira interna. Dimensões aproximadas 55 x 105 x 28 cm (altura x largura x profundidade).	580,44	4.063,08
4	08	UNID	BANQUETA DE MADEIRA ASSENTO EM FÓRMICA BRANCA COM ALTURA DE 50 CM BANQUETA DE MADEIRA COM ASSENTO EM FÓRMICA, madeira Angelim pedra, assento revestido de fórmica branca lisa, Alt. 50 cm.	146,07	1.168,56
5	03	UNID	BOTIJA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO COM 13 KG Botija para acondicionar gás Liquefeito de Petróleo, com capacidade para 13 kg, em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo).	156,77	470,31
6	08	UNID	CABO P10 + P10 USADO EM AUDIO COM 05 METROS Cabo P10 + P10 - 5 metros.	29,13	233,04
7	06	UNID	CABO P2 + 2RCA USADO EM AUDIO COM 1,5 METROS. CABO P2 + 2 RCA com 1,5 metros.	19,91	119,46





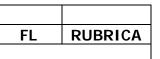
8	06	UNID	CABO P2 + P2 USADO EM AUDIO COM 1,5 METROS	29,00	174,00
		02	CABO P2 + P2 com 1,5 metros.	20,00	17 1,00
9	06	UNID	CABO PARA MICROFONE COM 05 METROS CABO PARA MICROFONE, com 5 metros.	37,71	226,26
10	06	UNID	CABO RCA + P10 USADO EM AUDIO COM 1,5 METROS. CABO RCA + P10 com 1,5 metros.	22,70	136,20
11	06	UNID	CABO SPEAKON COM 10 METROS PARA LIGAÇÃO DE AMPLIFICADOR PARA CAIXA DE SOML Cabo de ligação de amplificador para caixa de som (speakon) com 10 metros	94,58	567,48
12	02	UNID	CAIXA ACUSTICA 2 VIAS PASSIVAS COM CABO CAIXA ACUSTICA c/ cabo, potência Rms total=200 w (A.F=125 w+Drive=75 w), 2 vias passivas. "Alto falante de 10", Driver, Impedância Nominal 8 Ohms, resposta de freqüência 60 Hz/17 kHz, pressão sonora 1W/1M 100 dB, conector ¼ P10, conector Speakon, formato Trapezoidal, gabinete em MDF, suporte para pedestal e alças laterais, tela de metal, pintura em resina especial de alto impacto. Dimensões: (Al x Larg.Fr.x Larg.Tz.xProf.) 520x400x300x345 mm. Potência RMS admissível = 125 w.	909,50	1.819,00
13	23	UNID	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR LED 19,5', TECLADO E MOUSE COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-3470. Computador completo com monitor, teclado e mouse Especificações: Processador: - Intel Core I5-3470 - Número De Núcleos: 4 - Freqüência Baseada Em Processador: 3.2 Ghz - Tipos De Memória: Ddr4 1333/1600 Placa Mãe: - Lga 1155 - 4 Soquetes X 1,5v Ddr4 Dimm Que Suportam Até 32 Gb De Memória De Sistema - 1 X Slot Pci Express X16 , Rodando Em X16 (Pciex16) Memória: - Capacidade: 8gb - Interface: Ddr4 - Velocidade: acima 1600 Mhz Armazenamento: - Capacidade: 01 TB - Velocidade: 5400 Rpm - Interface: Sata Periféricos: - Teclado Ps2 / Mouse Ps2 Gabinete - Fonte 250w Real 80 Plus - Gravador De Cd/Dvd Interno Conectores Do Painel Traseiro: - 1x Porta Ps2 Teclado	3.762,35	86.534,05





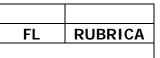
			- 1x Porta D- Sub - 1x Porta D-Vi		
			- 1x Optica S / Pdif Out		
			- 2x Porta Hdmi		
			- 1x Displayport - 2x Portas X Usb 3.0 / 2.0		
			- 4x Portas Usb 2.0 / 1.1		
			- 1x Porta Rj-45		
			- 6x Conectores De Áudio X (Center / Subwoofer Speaker Out		
			/ Speaker Rear Out / Side Speaker Out / Line In / Line Out /		
			Microfone)		
			Monitor Led 19,5'		
			Especificações:		
			Tela:		
			- Tamanho Da Tela (Polegadas): 19,534		
			- Formato: 16:9 Widescreen - Contraste: 5.000.000:1		
			- Tempo De Resposta: 5ms (Gtg)		
			- Brilho: 200 Cd/M²		
			- Resolução Máxima: 1366 X 768		
			- Pixel Pitch: 0.3177 (H) X 0.307 (V) (Mm)		
			- Suporte De Cores: 16,7 M		
			- Ângulo De Visão: H:90° / V:65°		
			- Frequencia Horizontal: 30 ~ 61 Khz		
			- Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz		
			- Revestimento Da Tela: Anti- Glare, Hard Coating (3h) Características Físicas:		
			- Tipo: Led		
			- Alimentação: Externa (Adaptador)		
			- Dimensões (Lxpxa) Produto: 463 X 357 X 168 Mm		
			- Dimensões (Lxpxa) Produto Sem Base: 463 X 287 X 57 Mm		
			- Cor Frontal: Preto		
			- Cor Da Base: Preto		
			- Cor Traseira: Preto		
			Entrada De Sinal: - Conector De Entrada: D-Sub (Rgb)		
			- Conector HDMI		
			Recursos:		
			- Furação Para Suporte De Parede: Vesa (75 X75 Mm)		
			Consumo De Energia:		
			- Normal: 20w (Típico)		
			COMPUTADOR PORTATIL TIPO NOTEBOOK		
			Computador portátil tipo notebook que esteja em linha de		
			produção pelo fabricante, com processador no mínimo Intel core 15 ou AMD A10 ou similar, 01 disco rígido de 500		
14	01	UNID	gigabytes, velocidade de rotação 7.200 RPM, unidade	4.993,45	4.993,45
	.		combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM,	1.000,40	1.000,40
			memória RAM de 08 gigabytes, em 02 módulos idênticos de		
			04 gigabytes cada, do tipo SDRAN DDR4 2.133 MHZ ou		
			superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen,		





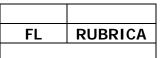
			suportar resolução 1, 600 x 900 pixels, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 02 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (SCROLL), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 Fêmea e WIFI padrão IEE 802.11ª/B/G/N, sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 HDMI, ou display port e 01 VGA, leitor de cartão, WEBCAN FULL HD (1080P), deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.		
15	02	UNID	ESCADA DE ALUMINIO COM 07 DEGRAUS Escada de alumínio para uso doméstico com 07 degraus, com, no mínimo, 156 cm de altura.	268,89	537,78
16	01	UNID	FOGÃO A GÁS DE 04 BOCAS NA COR BRANCA COM ACENDIMENTO AUTOMATICO Fogão a gás com acendimento automático com 04 queimadores, na cor branca, altura 85 a 90 cm, largura 46 a 52 cm, profundidade 57 a 61 cm, 4 pés reguláveis, forno, puxadores em alumínio escovado, tampo de vidro, garantida 12 meses, mesa em aço escovado, porta do forno dobradiça multiestagio, lâmpada do forno inclusa, trava de segurança no forno, tensão bivolt, Gás GLP.	723,43	723,43
17	03	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS ESMALTADO SEM FORNO Fogão industrial 02 bocas sem forno, material aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, funcionamento gás GLP, tipo acendimento Manual, dimensões aproximadas: comp. 70 cm, largura 80 cm, altura 70 cm, características adicionais esmalte antiaderente na mesa, 02 queimadores duplos e redondos, trempes/grelhas e queimadores de ferro fundido, queimadores interno em cobre.	651,61	1.954,83
18	05	UNID	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA WIRELLESS com resolução até 2400X600 DPI. IMPRESSORA Método de Impressão: Laser eletrofotográfico Monocromática Velocidade de impressão: Até 30 ppm Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi Impressão duplex Processador: 266 MHz Manuseio do Papel Tipos de papel: Comum, fino, espesso, reciclado, bond, etiquetas e envelopes Gramatura do papel: Bandeja de papel padrão – 60 a 105g/m2/ Entrada de alimentação manual – 60 a 163m/g2 Ciclo mensal: Até 10.000 páginas mensais	1.891,84	9.459,20





			Conexões Wireless IEEE 802 .11b/g/n (modosinfraestrutura/ad-hoc) IEEE 802.11g/n (Wi-Fi Direct TM) Ethernet 10 BASE-T/100BASE-TX USB de alta velocidade 2.0 Itens Inclusos Toner preto Guia de configuração rápida CD-ROM de instalação Cabo de alimentação CA Dimensões e Peso Até: L X P X A: 38 X 38 X 20 cm		
19	01	UNID	Peso até: 8,0 kg IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA DUPLEX Impressora laser multifuncional com função de impressora, copiadora, scanner e fax, ciclo de trabalho mensal de 95.000 paginas, impressão laser monocromática, duplex automático, processador de 600 MHz, velocidade mínima em preto de 46 ppm, resolução mínima na cor preta de 600 x 600 dpi, memória mínima de 512 mb, tipo de papel: a4, carta, capacidade mínima da bandeja de entrada de 500 folhas (01 bandeja principal para 500 folhas e 01 bandeja multiuso para 100 folhas), resolução mínima de digitalização de 600 x 600 dpi, taxa de transmissão do fax de 33.6 kbps, memória do fax de 100 paginas, resolução do fax de 300 x 300 dpi, interface: 01 usb 2.0 e 01 porta gigabit ethernet, quantidade de copias de 1 a 99, velocidade na cor preta de 35 cpm, capacidade da bandeja de saída de 150 folhas, compatível com Windows xp/vista/7/8, mac os x e Linux, com softwarede utilização e drives de instalação, garantia de 12 meses, on site, com manuais técnicos de instalação e operação em português, com cabo de forca e cabo de comunicação usb, acompanha cartucho de toner	1.793,94	1.793,94
20	03	UNID	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 KG Lavadora e secadora de roupas com capacidade Minima de 14 kg, lava e seca em um único produto. Fácil de operar e usar. Apresentando funções de molho, enxague, centrifugação e secagem. Tambor em inox. Baixo consumo de energia, 110 W. Capacidade de Lavagem de roupa seca mínima de 10 kg, capacidade de Secagem de roupa seca mínima de 6 kg, Volume do Cesto aproximdo 65 Litros.	5.599,80	16.799,40
21	12	UNID	LIXEIRA PLASTICA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. Lixeira com tampa e pedal material em polipropileno, capacidade 30 litros. Tipo: com tampa e hastes de acionamento da tampa em aço inox, com pedal, cor cinza. Características adicionais: anti-chamas, Redonda, resistente a impacto, inquebrável, higiênica aplicação: deposito de lixo, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação em	71,91	862,92





			vigor (resolução da diretoria colegiada- rdc nº 306, de 07 de		
			dezembro de 2004).		
22	08	UNID	LIXEIRA PLASTICA EM POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE DE 50 LITROS NA COR CINZA. Lixeira com tampa e pedal material em polipropileno, capacidade 50 litros. Tipo: com tampa e hastes de acionamento da tampa em aço inox, com pedal, cor cinza. Características adicionais: anti-chamas, Redonda, resistente a impacto, inquebrável, higiênica aplicação: deposito de lixo, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação em vigor (resolução da diretoria colegiada- rdc nº 306, de 07 de dezembro de 2004).	120,37	962,96
23	02	UNID	MESA DE SOM COM 4 CANAIS + 1 AUXILIAR CD/DVD/MP3-4 RCA MESA DE SOM COM 04 CANAIS+ 1 Auxiliar CD/DVD/MP3-4 RCA;4 entradas balanceadas (P10 ½); Equalização de 3 vias por canal;Tecla de equalização turbo loud; Controle individual de monitor por canal; Tecla de sistema único de pré-escuta (Mon/PFL); Tensão AC 120/240 Volts - 12 Volts. Altura: 11,00 cm, Largura: 31,00 cm, Profundidade: 31,00 cm, com cabo.	637,25	1.274,50
24	03	UNID	MICROFONE MULTIFUNCIONAL COM FIO Padrão de captação unidirecional (cardióide) para reduzir as chances de microfonia (realimentação), construção metálica durável, resposta de freqüência ampla, cápsula em magneto de neodímio para uma saída forte, chave liga/desliga, alto padrão de qualidade Shure. Com resposta de freqüência de 50 Hz x 15 Hz, sensibilidade -52dBV/Pa a 1kHz, com conector XLR e cabo destacável incluso com 4,5 m.	1.418,27	4.254,81
25	02	UNID	MICROFONE SEM FIO DUPLO EM UHF, MICROFONE SEM FIO DUPLO em UHF, medidor de freqüência digital, receptor super. Heterodino, com indicação de freqüência digital: - Indicação de nível de modulação (VU) com leds no painel do receptor Banda alta (620 a 806 MHz), dotado do sistema Gostless, com saídas Independentes balanceadas (XLR) e desbalanceadas (P10) Microfone alimentados com pilhas AA Cápsula dinâmica, padrão polar super cardióide Freqüência de trabalho: 620 a 806 Mhz Resposta de freqüência: de 50 a 15000 hz a + ou - 3db Microfones alimentados com pilhas tipo AA - Alimentação requerida: 12 a 16 vdc, 300 ma (mínima).).	1.288,59	2.577,18
26	10	UNID	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMATICO COM 4 SAIDAS PARA TOMADAS NOBREAK com potência de 600 VA (300 W) e entrada bivolt automático de 115, 127, 220 V e saída de 115 V. - Possuem 04 tomadas de saída no novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136, 3 pinos redondos. - Fornece autonomia de 25 minutos para uso em 1	997,24	9.972,40



FL	RUBRICA

computado	r PC	C (o	n	board),	com	1 m	nonitor LCD	de 1	7
polegadas.									

- Forma de onda do inversor: senoidal por aproximação(retangular PWM- controle de largura e amplitude).
- Estabilizador com 4 estágios de regulação e filtro.
- Microprocessador RISC de alta velocidade com memória FLASH, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico.
- Função TRUE RMS que analisa a distorção harmônica da rede elétrica permitindo a atuação precisa do estabilizador interno. Indicada para redes instáveis ou com geradores.
- Auto teste, ao ser ligado, o nobreak testa seus circuitos internos, inclusive as baterias.
- Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.
- LED bicolor no painel frontal que indica as condições (status) do nobreak, como modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, entre outros.
- Possui alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria e sobretensão e falha nos circuitos internos.
- Não tem proteção de linha telefônica.
- Acionamento do inversor: < 08 ms
- Tensão de operação: 175 V
- Máxima energia de surto: 276 J
- Máxima corrente de pico 8/20 ms: 4500 A
- Comprimento do cabo de força: 1,2 m
- Dimensões: 29,8 / 9,8 / 17,4 cm (Prof / Larg / Alt)
- Peso líquido (com bateria): 7,3 Kg

Entrada:

- Tensão nominal: 115 / 127 / 220 V (automático)
- Variação máxima: 88 a 141 V (rede 115 V), 170 a 262 V (rede 220 V)
- Frequência de rede: 60 +/- 4 Hz

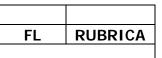
Saída:

- Potência máxima: 600 VA (300W)
- Fator de potência: 0.5
- Tensão nominal: 115 V
- Regulação: +/- 5 % (para operação bateria), +6 % -10 % (para operação rede)
- Frequência: 60 Hz +/- 1 % (para operação bateria)
- Forma de onda do inversor: senoidal por aproximação (retangular PWM- controle de largura e amplitude)
- Número de tomadas: 4 tomadas no Padrão NBR 14136 Painel frontal:
- Tecla Liga/Desliga
- LED bicolor que indica as condições do nobreak em modo rede (cor verde), e em modo inversor/bateria (cor vermelha). Painel traseiro:

Pregão Eletrônico FMS nº 0212021

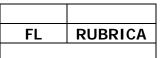
Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC





	1		- 4 tomadas em modelo novo (NBR 14136), (3 pinos		1
			redondos).		
			- 1 porta fusível com unidade reservada		
			- 1 cooler		
			- Cabo de força		
			Bateria:		
			- Quantidade de baterias instaladas: 1 (não expansível)		
			- Modelo das baterias: 12 V / 7 A (cada)		
			Proteções contra:		
			- Sobreaguecimento no transformador		
			- Potência excedida		
			- Descarga total da bateria		
			- Curto-circuito no inversor		
			- Surtos de tensão entre fase e neutro		
			- Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o		
			nobreak passa a operar em modo bateria.		
			Manual do produto (em português). Garantia: 1 ano na rede		
			autorizada .		
			PROJETOR MULTIMIDIA COM LUMINOSIDADE MÍNIMA		
			DE 3500 COM CONEXÃO WIRELESS		
			PROJETOR MULTIMIDIA com Luminosidade mínima de 3500		
27	01	UNID	(ANSI Lumens), Conexão de rede Wireless, USB, HDMI,	3.247,10	3.247,10
		02	Vídeo Componente, RGB, Vídeo Composto, tecnologia de	0.2, . 0	0.2 , . 0
			projeção 3 LCD, com resolução nativa XGA 1024x768,		
			compatível com HDTV, controle remoto, maleta de transporte,		
			3 anos de garantia. PURIFICADOR DE ÁGUA COM VAZÃO DE 40 A 60		
			LITROS/ HORA NA COR PRATA		
			PURIFICADOR DE AGUA filtra e purifica a água previamente tratada por estação concessionária de tratamento de água.		
			Através dos elementos naturais, como dolomita, quartzo e		
28	05	UNID	carvão ativado impregnado com prata, adsorve o cloro e	720,11	3.600,55
		ONID	reduz substâncias químicas, orgânicas e a turbidez da água.	720,11	3.000,33
			Seletor de Funções em um único comando. Cuba para		
			Escoamento Residual. Largura: 26,5 cm, Altura: 33 cm,		
			Profundidade: 13,5 cm Peso: 2,25 kg, Vazão: 40 a 60		
			litros/hora Cor: Prata.		
			REFRIGERADOR COM 01 PORTA CAPACIDADE MINIMA		
			360 LITROS, CLASSE A NA COR BRANCA		
			Refrigerador/geladeira tipo frost free com 1 porta na cor		
			branca. Capacidade mínima total congelador + refrigerador de		
			360 Litros; Eficiência Energética Classe A; Selo Procel;		
			Voltagem de 110 V; Com 01 (uma) porta; Contendo		
29	04	UNID	prateleiras de grade reguláveis e removíveis para facilitar a	2.439,90	9.759,60
		02	limpeza; Gaveta transparente e compartimentos especiais;	,,,,,	01.00,00
			Prateleiras nas portas; Porta Garrafas, Pés Niveladores, Pés		
			com Rodízios; Iluminação Interna; Controle de temperatura e		
			degelo automático; Frost Free; Material/Composição em Aço,		
			Cobre e plástico; Dimensões aproximadas: Altura mínima de		
			150cm e máxima de 155cm, largura mínima de 60cm e		
	<u> </u>		máxima de 65cm, profundidade mínima de 66cm e máxima de		





			70cm. Peso aproximado/entre 45 kg e 52 kg; Com Manual de instruções e demais documentos padrões; Garantia de 12		
30	01	UNID	(doze) meses no mínimo. Cor Branca TELA DE PROJEÇÃO DE 2 X 2 METROS COM TRIPE PORTATIL TELA DE PROJECAO, com tripé de 2x2m, portátil, enrolamento automático, Tecido acetinado branco, alça anatômica para transporte, tripé com ajuste de altura de aproximadamente 2,80m.	881,83	881,83
31	04	UNID	TV LCD 50' FULL HD TV LCD 50' Sintonizador Digital Integrado, FullHD 1920x1080 (16:9), 4 Entradas HDMI, Saída Áudio Analógico, Saída Áudio Digital (Óptico), Saída Fone de Ouvido, SD Card., suporte de fixar na parede incluso.	2.855,60	11.422,40
32	05	UNID	VENTILADOR DE COLUNA COM HELICE DE 30 CM COM 03 VELOCIDADES NA COR BRANCA VENTILADOR DE COLUNA 03 VELOCIDADES: Hélice com diâmetro de 30 cm, oscilação horizontal automática, Inclinação vertical regulável, coluna telescópica com altura ajustável até 14 cm, Grade removível que facilita a limpeza, porta-fio, baixo nível de ruído, cor branca, sistema oscilante, fusível térmico de segurança, inclinação vertical regulável. Tensão 127/220, peso: 2,20kg, altura total de 1m. Garantia mínima de 01 ano.	333,18	1.665,90
33	05	UNID	VENTILADOR DE PAREDE COM DIAMETRO DE 65 CM DO TIPO "TUFÃO" Ventilador de parede 65 cm, tipo tufão - Resistente silencioso e de fácil instalação. Oscilante com regulagem vertical. Grade em pintura epóxi Acompanha chave de ligação com controle de velocidade deslizante. Com garantia mínima de 02 anos e assistência técnica. Voltagem: 110/220 v; Diâmetro de grade: 65 cm/ 25 1/2"; Peso líquido: 07 kg.	344,44	1.722,20
VALOR TOTAL					R\$ 186.924,94



FL	RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 021/2021

ANEXO II

(MINUTA) CONTRATO Nº _____ / 2021

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DE OUTRO LADO A FIRMA "VENCEDORA DO PREGÃO ELETRONICO FMS Nº -----/2021, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -------/20----.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o Município de LINHARES, ES, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares - ES, devidamente inscrito no C.N.P.J (MF) sob o nº ------------, neste ato representado pelo(a) Secretaria Municipal de, portador do CPF (MF) nº ------, residente e domiciliado(a) à -------, neste instrumento denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro, a empresa -------, estabelecida à-------, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº ------, representada legalmente neste ato pelo Sr (a) -------, portador(a) do CPF (MF) nº ------, residente e domiciliado(a) à --------, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o julgamento datado de -----, referente ao Pregão Eletrônico Nº -----/2021, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de --------, no processo nº ------------/20----, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição dos materiais permanentes e consumo (amplificador, armário de aço, computador, refrigerador e outros), destinados a atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Etelvina Loureiro Silvério do bairro Aviso e CTT- centro de tratamento toxicômanos - deste Município, conforme disposto na Licitação Pregão Eletrônico FMS Nº ----/2021 cujo edital consta no Processo Administrativo nº ------/20----, conforme proposta anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

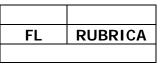
A entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à Pregão Eletrônico FMS nº 0212021

Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900-192 - CNPJ: 27.167.410/0001-88 - Telefone: (27) 3372- 6817 / 3372- 6830

E-mail: licitacao.compras@linhares.es.gov.br / www.linhares.es.gov.br





qual se encontra vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Eletrônico FMS Nº ----/2021, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

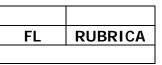
- 2.1 A CONTRATANTE obrigam-se a:
- a) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais:
- c) promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- d) efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Eletrônico FMS Nº ----/2021, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.
- 3.2 A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:
 - 3.2.1 Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;
 - 3.2.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
 - 3.2.3 Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;
 - 3.2.4 Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais ou materiais, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;
 - 3.2.5 Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município;

Pregão Eletrônico FMS nº 0212021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



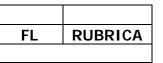


- 3.2.6 Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;
- 3.2.7 Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais a serem entregues devidamente atestadas por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.
- 3.2.8 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.
- 3.2.9 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- 3.2.10 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- 3.2.11 Considerando a obrigatoriedade de publicação dos contratos devidamente assinados no Portal de Transparência, para atendimento da Lei nº 12.527/11 de 18/11/11 (Lei Acesso a Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 de 27/05/2009, necessário se faz a **assinatura digital dos contratos** a serem celebrados com o Município. (Certificado Digital).
- 3.2.12 Responsabilizar- se por quaisquer reparações, consertos, alterações, substituições e reposições de todo e qualquer BEM que apresente defeito de fabricação, durante o período de garantia constante de sua proposta, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, após devidamente comunicado pela Contratante e sem qualquer ônus para a **SEMUS**.
- 3.2.13 Garantir **Assistência Técnica**, através de sede, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada, com atendimento em no máximo até **03 (três) dias**, após devidamente comunicado e solicitado pela Contratante, durante o período de garantia dos equipamentos e sem qualquer ônus para a **SEMUS.**
- 3.2.14 Providenciar as **INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS (se necessário)** sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde:

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1 A execução do contrato será acompanhada servidores abaixo relacionados, designados representantes da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.





UNIDADES	RESPONSÁVEIS
UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	José Ângelo Pandolfi.
CTT- CENTRO DE TRATAMENTO DE TOXICOMANOS.	José Ângelo Pandolfi.

CLÁUSULA	QUINTA -	PRECO E	PAGAM	ENTO
----------	----------	---------	-------	------

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ _____ (_____), conforme proposta comercial de preços unitários da contratada, constante da Planilha de Formação de Preços do termo de referência Edital, apresentada pela contratada, anexada ao presente contrato.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, 00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$
 $I = (6 / 100)$ $I = 0,00016438$ $TX = Percentual da taxa anual = 6%$

Pregão Eletrônico FMS nº 0212021

Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL RUBRICA

365

A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, do Processo, do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida na Lei Complementar nº 10/2011, Lei Complementar nº 012/2012, Decreto nº 1246/2013 e Lei Complementar nº 046/2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

PARÁGRAFO QUINTO

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

A CONTRATADA deverá requerer o reajuste, se assim entender necessário, após o transcurso de 01 (um) ano, contados da apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, nos termos do artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

O índice a ser utilizado para o reajuste será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, a saber:

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0968.2.049 - MELHORIA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

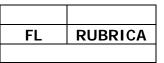
3.3.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha: 69

RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Pregão Eletrônico FMS nº 0212021

Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC





GOVERNO FEDERAL

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0968.2.049 - MELHORIA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

4.4.90.52.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha: 79

RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.302.0100.2.056 - APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha: 131

RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.302.0100.2.056 - APOIO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha: 138

RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

- 7.1 O contrato terá sua vigência no **período de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.
- 7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

- 8.1 A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de <u>15 (quinze) dias consecutivos</u> após o recebimento da **Autorização de Fornecimento**;
 - 8.1.1 Os materiais serão entregues nos endereços abaixo relacionados:

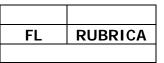
UNIDADES	ENDEREÇOS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ETELVINA	Rua Wenceslau Braz, nº 130- Bairro Aviso- Linhares/ES. OBS. A entrega, instalação e/ ou montagem deverão ser agendados com o fiscal do contrato o Sr. José Ângelo Pandolfi, no telefone

Pregão Eletrônico FMS nº 0212021

Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC

E-mail: licitacao.compras@linhares.es.gov.br / www.linhares.es.gov.br





LOUREIRO SILVERIO	27/3372-2090.
CTT- CENTRO DE TRATAMENTO DE TOXICOMANOS	Rua Anacleto Antonio Arrivabeni, Quadra nº07, Lote 01, Bairro Planalto- Linhares/ES. OBS. A entrega, instalação e/ ou montagem deverão ser agendados com o fiscal do contrato o Sr. José Ângelo Pandolfi, no telefone 27/3372-2090.

- 8.2 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.
- 8.3 O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.
- 8.4 A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.
- 8.5 No caso de defeitos ou imperfeições detectados no período de garantia, o objeto será recusado, cabendo à contratada substituí-los, no prazo determinado por esta Secretaria.
- 8.6 As despesas com transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento, correm por conta da Contratada.
- 8.7 Os materiais deverão ser novos, proveniente de fábrica.
- 8.8 O recebimento definitivo do material dar-se-á a teor do artigo 73, II, b, da Lei Federal 8.666/93 e em atenção a todas as exigências editalícias.
- 8.9 O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.
- 8.10 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.11 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico FMS nº 0212021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

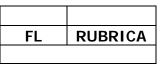
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decreto n.º 10.024/2019, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.
- 10.1.1. Advertência nos casos de:
- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.
- 10.1.2. Multa nos seguintes casos e percentuais:
- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.
 - 10.1.3. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município/ES, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - I não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
 - II não entregar a documentação exigida no edital;
 - III apresentar documentação falsa;
 - IV causar o atraso na execução do objeto;
 - V não mantiver a proposta;
 - VI falhar na execução do contrato;
 - VII fraudar a execução do contrato;
 - VIII comportar-se de modo inidôneo;
 - IX declarar informações falsas; e
 - X cometer fraude fiscal

Pregau Eletroffico Fino III uz 1202 I

Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC





- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;
- 10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
- 10.2. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarado em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.
- 10.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.4. Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.
- 10.4.1. O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.
- 10.5. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.
- 10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Pregão Eletrônico FMS nº 0212021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal. E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

M	UNICÍPIO DE LINHARES - ES
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE
	CONTRATANTE
	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1	
2	

Linhares - ES, _____ de _____ de _____.



FL	RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 021/2021 **ANEXO III**

PROPOSTA COMERCIAL

1. Pla	1. Planilha de Formação de Preços						
ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	FABRICANTE/MARCA/MODELO	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1. 2.	1. 2.						
		DO DA AQUISIÇÃO					
		-	propos	ta deverão ser preenchidos pr	eferencialr	nente em	algarismo e
por ex	ktenso,	para cada item cot	ado.				
Valor	Total da	proposta por extens	so:				
Prazo	de valid	ade da proposta:					
		DECLARO que no	os preço	s ora propostos e naqueles que	porventura	vierem a	ser ofertados
atravé	s de lar	nces, estão incluído	s todos	os custos que se fizerem indis	spensáveis	à perfeita	entrega dos
materi	ais obje	to desta proposta.					
Razão	Social:						
CNPJ:	:						
Ender	eço:					_	
Telefo	nes:						
FAX: _				_			
E-mail	:					_	
Banco	:		Aç	gência: Conta:			
Nome	do repre	esentante legal para	a assinat	ura do contrato:			
CPF:	CPF: Ident						
Domic	ilio e ca	rgo na empresa				_	
Profiss	são:						
Local/	Data:						
			Assir	natura do Representante Legal			

Pregão Eletrônico FMS nº 0212021

Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900-192 - CNPJ: 27.167.410/0001-88 - Telefone: (27) 3372- 6817 / 3372- 6830

E-mail: licitacao.compras@linhares.es.gov.br / www.linhares.es.gov.br



FL	RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 021/2021 ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico FMS nº /2021, a(o) (nome da Empresa), Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº, sediada (o) (Endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Linhares, de		de
(sócio administrador))	
	•	
(contador da empres	sa)	



FL	RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 021/2021

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO

-		(nome	da	empresa),	CNPJ
Nº	,sediada na			_(endereço	completo),
declara	a, sob as penas da lei, que até	a presente data i	nexistem	fatos imped	itivos para
	bilitação no presente processo ncias posteriores.	licitatório, ciente	da obrig	atoriedade d	e declarar
	Linhares-ES,	de	de 202	21	

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE



FL	RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 021/2021

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

(INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO DE PESSOAL, CONFORME DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI N.º 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 4.358/02);

			(nome da	empresa), inscrito no
CNPJ nº	presentante legal, o(a) Sr(a),		
portador(a) da Carteira	de Identidade nº		e do CPF nº	, DECLARA,
para fins do disposto n	o inciso V do art. 27	da Lei nº 8.6	666, de 21 de junho de 1993	3, acrescido pela Lei n ^o
9.854, de 27 de outubr	o de 1999, que não	emprega me	nor de dezoito anos em tral	oalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emp	rega menor de dezes	sseis anos.		
Ressalva: emprega me	nor, a partir de quato	rze anos, na	condição de aprendiz ().	
	Linhares - ES,	de	de 2021	
	(REF	PRESENTAN	TE LEGAL)	

Pregão Eletrônico FMS nº 0212021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC